



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº035 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.474, de 19 de fevereiro de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº31.111, DE 29 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de se conferir nova disciplina sobre a consignação em folha de pagamento de mensalidades devidas a associações mantidas por servidores públicos, de sorte a deixar expressa essa possibilidade apenas quando a associação beneficiada for detentora de regularidade e estiver atuando de forma lícita e legítima na representatividade da respectiva categoria, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 31.111, de 29 de janeiro de 2013, passa a vigorar com nova redação nos art. 4º, art. 5º, “caput”, art. 12, “caput”, e art. 15, “caput”, promovendo-se também alteração nas denominações de capítulos, na forma abaixo:

“DAS CONSIGNAÇÕES PARA ENTIDADES MANTIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS.

Art. 4º Poderão ser consignadas em folha de pagamento as obrigações decorrentes de mensalidade de entidades de autogestão, sem fins lucrativos, que, geridas mediante participação direta dos servidores públicos estaduais, sejam detentoras de regularidade e estejam atuando de forma lícita na representatividade da categoria.

§ 1º As mensalidades previstas no caput a serem consignadas em folha de pagamento, são as relativas aos valores fixos, excluindo-se as parcelas referentes à coparticipação ou rateio.

§ 2º Não se sujeitarão à consignação na forma deste artigo as mensalidades destinadas a entidades cuja legitimidade ou representatividade esteja sendo questionada judicialmente, perdurando a vedação até que decidida em definitivo a matéria.

DAS CONSIGNAÇÕES COMO SE OBRIGATORIAS FOSSEM

Art. 5º Consideram-se consignações como se obrigatórias fossem as obrigações decorrentes de Planos de Saúde e Odontológico, Plano Funerário, Previdência Privada, Seguro de Vida, Caixas Beneficentes e Fundações Assistenciais desde que tenham sido devidamente informados à SEPLAG, conforme parâmetros definidos em regramento específico.

Art. 12. Deduzidas as consignações obrigatórias, as em proveito de entidades mantidas por servidores e aquelas consideradas como se obrigatórias fossem, a soma mensal das consignações facultativas de cada servidor em folha de pagamento, não excederá ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor da sua remuneração nos termos do Art. 251 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e seus parágrafos.

Art. 15. A margem consignável disposta no art. 12 deste Decreto poderá alcançar até 60% (sessenta por cento) do rendimento líquido fixo do servidor, exclusivamente, quando as consignações em favor de entidades mantidas por servidores e aquelas consideradas como se obrigatórias fossem sofrerem majorações em seus valores decorrentes de reajuste anual, mudança de faixa etária ou inclusão de dependentes, conforme estabelecido na Lei nº14.686, de 30 de abril de 2010, e nos casos em que não haja margem suficiente para suportá-los em razão de averbação de compromissos anteriores.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 33.321, de 24 de outubro de 2019, regulamentação da Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Considerando a necessidade de nomeação de membros para o biênio 2020-2022, RESOLVE NOMEAR os seguintes MEMBROS para compor a COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS (CPEPI): I. Representantes da Secretaria do Esporte e Juventude: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude – Presidente da Comissão (titular) e Francisco Igor Almeida Rufino (suplente); Roberto César Lima da Silva (titular) e João Antonio Filho (suplente); Jade Afonso Romero (titular) e Mayara Veras Gomes Lima (suplente); Francisca Ionêda Benevides Ellery (titular) e Viviane Sales Oliveira (suplente). II. Representante da Secretaria da Fazenda: Márcio Cardeal Queiroz da Silva (titular) e Paulo Sérgio Rocha (suplente). III. Representantes do Conselho Estadual do Desporto: Diego Freire de Carvalho (titular) e Breno Pinto Gondim

de Almeida (suplente); José Nilôncio Facundo (titular) e Benedito Antonio Cavalcante Lima (suplente); Andréa Cristina da Silva Benevides (titular) e Antonio Carlos Campelo Costa Júnior (suplente); Antonio Ulisses de Sousa Júnior (titular) e Basílio Rommel Almeida Fachine (suplente). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Saneamento das Cidades, **PAULO HENRIQUE LUSTOSA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 14hs:00min do dia 21 de Fevereiro de 2020, na Sede da Companhia, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes dos Editais de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias de fevereiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **SUSPENDER** na data de 10/02/2020 as férias do servidor **FABIANO DOS SANTOS**, Secretário da Cultura, referente a 30 (trinta) dias de férias no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, relativo ao exercício 2019/2020, ficando um saldo de 23 (vinte e três) dias, com base no art. 3º § 12 do Decreto nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, matrícula nº 159100-1-1, a **viajar** para o Município de Guaramiranga/CE, no dia 28 de janeiro do corrente ano a fim de participar de abertura da Semana Pedagógica no Instituto Federal de Educação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ELIANA NUNES ESTRELA**, Secretária da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** para o Município de Russas/CE, no dia 16 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de Seminário de Gestores, na CREDE 10, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 301605-1-7, a **viajar** para o Município de Itaitira/CE, no dia 21 de janeiro do corrente ano a fim de participar da Semana Pedagógica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II do Anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária, matrícula nº 43104314, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2020, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 638,71 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor R\$ 2.416,68 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 4.356,47 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, a **viajar** as cidades de Trairi, Frecheirinha e Baturité, no período de 13 a 15/02/2020, a fim de participar de reunião de individualização do Assentamento Batalha em Trairi, participar de solenidade de entrega de títulos e participatr de Seminário em Baturité para apresentação do programa de regularização fundiária no Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º;

art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do Anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, Superintendente Adjunta, a **viajar** a Cidade de Itapipoca, no período de 13 a 15/02/2020, a fim de Representar o Superintendente na Visitas ao Escritório do Idace em Itapipoca e Região, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do Anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, a **viajar** as Cidades de Cariré e Tamboril, no período de 06,07 e 08/02/2020, a fim Participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais em Cariré e Seminário para Apresentação da Regularização Fundiária no Estado em Tamboril, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, para reunião com presidente da Dell no Brasil, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.544,94 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020, para participar de reunião com presidente da Finep e do Seminário Estratégico Finep 2020 - 2030, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 3.132,08 (três mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.271,14 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, matrícula nº 300034-1-1 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** para a Região da Galícia (Espanha) e Berlim (Alemanha), onde realizará visita as regiões de pesca na Galícia e a empresa JEALSA Rianxeira S/A para tratar da atração e promoção do setor de pesca no Estado do Ceará, tendo ainda como objetivo a assinatura de memorando de entendimento entre o Conselho de Galícia (Departamento do Mar) e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará no período de 01 a 04 de fevereiro de 2020. E na cidade de Berlim (Alemanha), participar da Fruit logística sendo considerada a maior feira de frutas do mundo onde teremos participação com stande através da Companhia Industrial e Portuária do Pecém - CIPP S/A assim como, diversos produtores brasileiros discutindo novas fronteiras de frutas que o Brasil pode atuar e como missão a promoção e atração de mais investidores ao nosso Estado no período de 05 a 08 de fevereiro de 2020. Concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.070,70 (dois mil e setenta reais e setenta centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 4.141,40 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,2695 referente à cotação do dia 31 de janeiro de 2020, totalizando um valor de R\$ 15.530,25 (quinze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) e passagens aérea para os trechos Fortaleza-CE/Lisboa/Alemanha/Fortaleza-CE no valor de R\$ 10.703,86 (dez mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), acrescidos ainda do seguro viagem no valor de R\$ 553,08 (quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 30.928,59 (trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador da Crede 20, matrícula nº 4797111X, para **viagem** Internacional em missão de estudo à Portugal no período 01 a 20 de março de 2020, para participar do Programa de Doutorado em Ciências da Educação da Universidade do Minho (UMinho) na cidade de Braga-PT, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Cariré e Jardim-CE., nos dias 06 e 07/02/2020 a fim de participar da Entrega de Título de Propriedade Rural, em Cariré e de Audiência Pública sobre Ações da Secretária do Desenvolvimento Agrário-SDA, em Jardim, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72(Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58(Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos),de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 20/01/2020, a fim de participar da entrega de Títulos de Propriedade Rural e de reunião do Comitê da Seca, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CAS CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº 3001391-3, a **viajar** a cidade de São Paulo, nos dias 28, 29 e 30 de Janeiro de 2020, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reuniões com Companhias Aéreas : Gol, Azul e Latam, concedendo-lhe 2,5 (duas) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.664,78 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b - § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 3001761-7, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** para as cidades de Orlando, Miami, Fort Lauderdale e New York - Estados Unidos, no período de 02 a 12 de fevereiro de 2020, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo participar do Ceará RoadShow, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.707,20, (hum mil setecentos e sete reais e vinte centavos) totalizando R\$ 17.925,60, (dezesete mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/01/2020, de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) mais 04(quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 6.828,80, (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Orlando/Miami/New York/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 7.425,47, (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 959,51, (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) perfazendo um total R\$ 33.139,38 (trinta e três mil cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º, e art. 10 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELSO LELIS CARNEIRO BORGES**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto de Edificações da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30002210, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF , nos dias 12 e 13/12/2019, para participar da reunião no SIMEC-DF- concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 236,56(Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), acrescidos 60% no valor total de R\$ 567,74(Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56(Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos),e passagem aérea para o trecho:-Fortaleza/Brasília/Natal/Fortaleza,no valor de R\$1.598,30(Hum Mil,Quinhentos e Noventa e Oito Reais eTrinta Centavos),perfazendo um total de

R\$2.402,60(Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; Alínea "A" § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 300057.1.6, para **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, a fim de realizar visita ao Centro de Inovações Tecnológicas da HUAWE e reunião com a AWS, a IBM e empresas parceiras para discutir Processo de transformação Digital do Governo do Ceará e qualificação de parceria de negócios para a ETICE, concedendo-lhe uma (01) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea de retorno para o trecho: SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 569,36 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.338,18 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, Secretário da Infraestrutura, a **viajar** a Sobral/CE, no dia 11 de fevereiro de 2020, a fim de participar de audiência pública sobre o Projeto do Novo Aeroporto de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FLAVIO BORGES BARROS**, ocupante do cargo de Diretor Técnico Comercial da COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, a **viajar** ao Rio de Janeiro, no dia 29 de janeiro de 2020, a fim de participar do Encontro das Distribuidoras de Gás Natural e a Golar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.958,96 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.372,94 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, Classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Jaguaribe-CE, no dia 29/01/2020, a fim de participar de solenidade de entrega de títulos de propriedade rurais do município, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Pereiro-CE e Ererê-CE, no dia 14/02/2020, a fim de participar do Projeto de Peixamento nos açudes do município, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário

de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 10 de fevereiro de 2020, a fim de participar do Fórum Estratégico da Saúde com o tema "Saúde do cearense: você faz a diferença", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e nove e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº044/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Campos Sales - CE, no dia 28 de janeiro de 2020, com a finalidade de participar da Inauguração da areninha de Campos Sales, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº046/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo de nº 01251178/2020, e CI SEGAB CC nº 06/2020, de 05 de fevereiro de 2020, o Senhor **CESAR PINHEIRO BARRETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar do levantamento do material de acervo a ser fotografado para o projeto dos 50 anos do Palácio da Abolição, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 14 de fevereiro do ano em curso, incluindo hospedagem. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº047/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Aracoiaba - CE, no dia 27 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar do Programa Mais Infância Ceará e participar da entrega da brinquedopraça de Aracoiaba, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº048/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta



Casa Civil, a **viajar** à cidade de Ibaretama – CE, no dia 24 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar da entrega de títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº049/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Pereiro – CE, no dia 31 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar da entrega de títulos de propriedade rural, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº050/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, conforme Processos de Nº 01051616/2020 e Nº 01084433/2020, e Ofício GS Nº 0056/2020 de 30 de janeiro de 2020, e CI SEGAB Nº 04/2020 de 30 de janeiro de 2020, os **SENHORES**: VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, ROSELY NAKAGAWA MATUCK, ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA e FLÁVIO FRANZOSI DE MORAES, para, na qualidade de colaboradores eventuais, para participarem de reunião e projeto de conceito e modernização da reabertura da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, a fim de executarem trabalhos em diversas áreas do design: gráfico, editorial, expositivo e de sinalização nos segmentos culturais, em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos e períodos: VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS e ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA, no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, de 09 a 15 de fevereiro e de 06 a 14 de fevereiro do ano em curso, respectivamente; ROSELY NAKAGAWA MATUCK e FLÁVIO FRANZOSI DE MORAES, no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, de 02 a 13 de fevereiro e de 02 a 09 de fevereiro do ano em curso, respectivamente, a serem custeadas pela Casa Civil, incluindo hospedagens. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº051/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, conforme Processos Nº 10227193/2019 e nº 10188023/2019(em apenso), e Ofício GAB. Nº 5148/19 de 13 de novembro de 2019, o Senhor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como mediador no Seminário de Avaliação e Análise de Dados, em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 17 a 18 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº052/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processos Nº 01150134/2020 e Nº 01270318/2020, e Ofícios GABSEC Nº 2020/472 de 03 de fevereiro de 2020, e de nº 2020/497, de 04 de fevereiro de 2020, a Senhora **ADRIANA BARBIERE FELICIANO**, para na qualidade de colaboradora eventual, participar do Fórum Estratégico de Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, no período de 09 a 11 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que a refe-

rida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº053/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo Nº 01270504/2020, e Ofício GABSEC Nº 2020/498 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor **SÉRGIO AKUTAGAWA**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar do Fórum Estratégico de Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no dia 10 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO 58/2019

ESPÉCIE:PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 58/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORES DE RÁDIO E TELEVISÃO – ACERT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº58/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 19/02/2020 e com término em 18/04/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. Paulo Cesar Studart Norões Coelho, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 85, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Lei Complementar Nº LC 209/19, de 20 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MICHELE COLARES AUGUSTO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Juvenio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0002/2020-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 209/19 de 20 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MICHELE COLARES AUGUSTO GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Consultoria Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Juvenio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200004 IG Nº1048680000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200004 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **execução dos serviços de revestimentos com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ** em Rodovias Estaduais sob jurisdição dos Distritos Operacionais localizados em: Maranguape (Região Metropolitana de Fortaleza), Aracoiaba, Itaipocá, Limoeiro do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Sobral, Cratutis, Igatuá, Crato e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/03/2020



às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200006
IG Nº1048880000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200006 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **execução dos serviços de recuperação funcional na malha viária do Estado do Ceará**, conforme lotes constituídos pelos Distritos Operacionais; Lote 1 - Maranguape (Região Metropolitana de Fortaleza), Lote 2 - Itapipoca e Sobral, Lote 3 - Iguatu e Crato, Lote 4 - Aracoiaba, Limoeiro do Norte e Quixeramobim, Lote 5 - Santa Quitéria, Crateús e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 26/03/2020 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20200005
IG Nº1048674000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a **Licitação Pública Internacional - LPI Nº 20200005/SOP/CCC/CE** de interesse da Superintendência de Obras Públicas - PROJETO: PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 2ª FASE - Projeto Nº: BR-L1363 - EMPRÉSTIMO Nº: 3395/OC-BR - Para a Contratação de Obras (Pequenos Contratos) de Pavimentação. 1. O presente Aviso de Licitação dá seqüência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº IDB390-03/17 de 24 de março de 2017. 2. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado "Mutuário") solicitou financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), para o custeio do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2ª Fase. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Pavimentação objeto da Licitação Pública Internacional - LPI Nº 20200005/SOP/CCC 3. Pelo presente, a Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, no seguinte Lote: Lote 1: Pavimentação da Rodovia CE-173, Trecho: Entr. BR-222 (Irauçuba) - Missi - Brotas, com extensão de 25,50 km; Lote 2: Pavimentação da Rodovia CE-173, Trecho: Entr. BR-222 (Irauçuba) P/ Juá, com extensão de 18,30 km. 4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9) e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE, aos cuidados da Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. 6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrer em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7. Um conjunto completo de documentos de licitação em Português pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um Pen Drive na CCC - Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 8. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço (2) abaixo até às 9h do dia 14 de Abril de 2020. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente a sessão no endereço abaixo às 9h do dia 14 de Abril de 2020. 9. Os endereços acima mencionados são: (1) Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, CEP 60.861-211 - Fortaleza - Ceará - Brasil. (2) Comissão Central de Concorrências (CCC) Endereço: Av. Dr. José Martins

Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459 65.22. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181739
IG Nº990189000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181739, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação por demanda mensal**, de 55 (cinquenta e cinco) Aparelhos de ventilação não invasiva, tipo BIPAP binível e aparelhos de ventilação invasiva e não invasiva, com inclusão de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender as necessidades do Setor de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (meses). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17392018, até o dia 10/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191656
IG Nº1035228000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191656 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração** com cobertura de peças e acessórios originais de 01 (UM) Sistema de Ergoespirometria Cardiopulmonar Completa Digital, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16562019, até o dia 11/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001
IG Nº1048931000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200001 de interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Procuradoria - Geral do Estado - PGE**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1392020, até o dia 06/03/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003
IG Nº1049659000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200003 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de troféus e medalhas para 36ª corrida do fogo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2022020, até o dia 10/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200003 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Laboratórios Básicos de Biologia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1402020, até o dia 09/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200005 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Laboratórios Básicos de Física**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1432020, até o dia 11/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006
IG Nº1043797000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200006 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos** para equipar os consultórios de atendimento aos internos da Unidade Prisional Jovens e Adultos, que integra o sistema penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1672020, até o dia 11/03/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200009 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviço de prospecção, captação e contratação de usuários dos segmentos residencial, comercial e industrial**, que possuam previsão de consumo mensal de até 5.000m³ de Gás Natural, para a Companhia de Gás Natural - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1492020, até o dia 10/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20200001
IG Nº1035002000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200001 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - EEM, NA ÁREA RURAL DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**, conforme Edital e seus anexos. **Endereço, Data e Horário da Sessão:** na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 24 de março de 2020. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20200002
IG Nº1034989000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200002 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M. NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, conforme Edital e seus anexos. **Endereço, Data e Horário da Sessão:** na Central de Licitações, no

Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 31 de março de 2020. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200006
IG Nº1048879000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20200006 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA E MURO OPERACIONAL / PATRIMONIAL DO AEROPORTO DE ARACATI, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**, conforme Edital e seus anexos. **Endereço, Data e Horário da Sessão:** na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 18 de Março de 2020. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190708**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 8 da Licitação nº 07082019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Campo cirúrgico oftalmológico e outros)**, em virtude da empresa arrematante recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16322019 Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação**, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2020

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10442019 Comprasnet, de interesse do(a) SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E PSIQUIÁTRICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14612019 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10512019 Comprasnet, de interesse da POLÍCIA CIVIL, cujo OBJETO é a **aquisição de materiais de construção**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13062019 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de cimento, argamassa e silicone**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 868**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 868/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Aquisição de nutrição(dieta infantil)**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191436**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1436/2019 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material específico para Serviços de Otorrinolaringologia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 542020 no sistema Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é o **Serviço de locação de ônibus e micro-ônibus** para atendimento das diversas demandas de interesse da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20200001 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, conforme segue: declaradas HABILITADAS todas as empresas participantes do certame: R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, KÖRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, URBIS CONSTRUTORA LTDA, CHIANCA CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº20190002/SAP
PROCESSO Nº00718003/2019**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20190002, e as informações de fls. 424/425, acerca do processo licitatório visando Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE LAMINADO DE ESPUMA AUTO EXTINGUÍVEL (COLCHÃO ANTICHAMAS) SOLTEIRO D 20 E COLCHÃO DE ESPUMA EM POLIURETANO ESTRUTURA SIMPLES, SOLTEIRO D-33, para suprir a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº. 20190002/SAP e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 20190002/SAP**, nos termos propostos, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0156/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01448109/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0111631-2, na Função Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 22 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 04º Ofício, em 23 de janeiro de 2020, em Sobral/CE, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0159/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01556785/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 0071141-1, na Função de Auxiliar de Obras Civas, ocorrido em 02 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício do Registro Civil, em 02 de janeiro de 2020, em Massapê/CE, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Conego Braveza, nº 855, Cidade dos Funcionários, CEP:60.822-815, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2020 e término previsto para o dia 20/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 522.307,68(quinhetos e vinte e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/03/2021; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 14/02/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA - Representante da Empresa ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA..

Celso Leles Caneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

TDCO Nº01/2020-SECITECE/UVA

PROCESSO Nº00106611/2020

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais N.ºs. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 00106611/2020 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a **continuidade do projeto de bolsas de extensão tecnológica do Programa Corredores Digitais**; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da assinatura, com término previsto em 31/03/2020, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.412.11190.01.33902000.2.76.00.1.40 – 16079; 31100001.19.573.412.11190.03.33902000.2.76.00.1.40 – 16080; 31100001.19.573.412.11190.09.33902000.2.76.00.1.40 – 16081; 31100001.19.573.412.11190.11.33902000.2.76.00.1.40 – 16083; 31100001.19.573.412.11190.12.33902000.2.76.00.1.40 – 16084; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020; IX – SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Fabiano Cavalcante de Carvalho, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº106/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com fundamento no Art. 15, do Decreto nº 33.003, de 07/03/2019, publicado no DOE da mesma data, **RESOLVE, CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GTDA**, referente ao período de fevereiro e março do corrente ano, aos **EXERCENTES** de função pública da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, optantes pela adequação vencimental, na forma do art. 24, da Lei nº16.467, de 19 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único, parte integrante desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de julho de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2019-GR, DE 22/07/2019

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%
Alice-Ana Matos Noronha	430080.1.3	Assistente de Administração	20%
Ana Lúcia Silva Viana	430140.1.3	Agente de Administração	20%
Antônia Alice da Silva Bezerra	430045.1.4	Datilógrafo	20%
Antônio Alberto Cruz Januário	430448.1.8	Químico Industrial	17,71%
Antônio Marinho Soares	430075.1.3	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
Antônio Napoleão Menezes e Silva	430227.1.7	Agente de Administração	20%
Augusto Célio Correia	430228.1.4	Agente de Administração	20%
Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	430210.1.X	Agente de Administração	20%
Cicero Batista Filho	430233.1.4	Agente de Administração	20%
Cicero Vieira de Alcântara	430540.1.5	Vigia	20%
Durval Mendes Neto	430235.1.9	Agente de Administração	20%
Edmilson Oliveira Júnior	430236.1.6	Motorista	20%
Eliane Tavares do Nascimento	430557.1.2	Assistente de Administração	20%
Eliano Marcos Tavares Ribeiro	430238.1.0	Agente de Administração	20%
Espedito Edilício da Costa	430242.1.3	Agente de Administração	20%
Eugênio Pacelli Coelho de Sá	430240.1.9	Administrador	20%
Eveline Frota Oliveira	430241.1.6	Assistente de Administração	20%
Fátima Maria Torres Moreira	430053.1.6	Assistente de Administração	20%
Fausto Sérgio de Alencar	430244.1.8	Agente de Administração	20%
Fernando Barreto Xenofonte	430245.1.5	Agente de Administração	20%
Francisca Brito de Abreu	430246.1.2	Assistente de Administração	20%
Francisca do Nascimento Silva	430082.1.8	Auxiliar Administrativo	20%
Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	430211.1.7	Agente de Administração	20%
Francisca Maria Magalhães Lobo	430055.1.0	Técnico em Contabilidade	20%
Francisco Alves Cabral de Alcântara	430251.1.2	Agente de Administração	20%
Francisco Carlos Batista	430146.1.7	Auxiliar de Serviços Gerais	19,75%
Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	430541.1.2	Agente de Administração	20%
Francisco Idalécio de Freitas	430643.1.2	Instrutor Educacional	20%
Francisco Lúcio dos Santos	430434.1.2	Técnico em Agropecuária	20%
Francisco Orlando Teles Belém	430254.1.4	Administrador	20%
François Belarmino Feitosa	430543.1.7	Auxiliar Administrativo	17,45%
Geraldo Lima de Araújo	430255.1.1	Assistente de Administração	20%
Idamélia Cortez Sombra	430258.1.3	Assistente de Administração	20%
Jarbas Duarte Veloso	430262.1.6	Agente de Administração	17,20%
Jeane Brito Siebra de Oliveira	430263.1.3	Agente de Administração	20%
Jeanne Soares Arrais Vieira	430264.1.0	Agente de Administração	20%
João Bosco Alves de Souza	430545.1.1	Técnico em Contabilidade	20%
José Carlos de Lima	430442.1.4	Desenhista	20%
José Cavalcanti da Silva Filho	430658.1.5	Técnico em Educação Física	20%
José de Melo Feitosa	430265.1.8	Agente de Administração	20%
José Iderval da Silva	430145.1.X	Agente de Administração	20%
José Inácio do Nascimento	430111.1.1	Auxiliar de Serviços Gerais	20%



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%
José Júlio de Brito Neto	430266.1.5	Agente de Administração	20%
José Nilson Ferreira	430044.1.7	Oficial de Manutenção	20%
José Nilton Alves da Silva	430267.1.2	Agente de Administração	20%
José Pereira de Moraes	430546.1.9	Auxiliar de Serviços Gerais	19,49%
José Wilson Bezerra	430439.1.9	Técnico em Agropecuária	20%
Liduína da Silva Ribeiro	430271.1.5	Assistente de Administração	20%
Lúcia da Costa Martins Pinheiro	430130.1.7	Auxiliar Administrativo	20%
Lúcia de Fátima Gomes	430078.1.5	Assistente de Administração	20%
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	430272.1.2	Agente de Administração	20%
Luciano José Alves Bezerra	430273.1.X	Agente de Administração	20%
Luiz José Macedo Mendes	430274.1.7	Assistente de Administração	20%
Luzielma Bessa Gonçalves	430115.1.0	Datilógrafo	20%
Manoel Bastos de Oliveira	430551.1.9	Biólogo	20%
Maria Andecieli Rolim de Brito	430275.1.4	Economista	20%
Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	430276.1.1	Agente de Administração	20%
Maria Ariadne Farias de Albuquerque	430047.1.9	Assistente de Administração	20%
Maria Audecy Agostinho Januário	430074.1.6	Datilógrafo	20%
Maria Bernadete Arrais de Lavor Luna	430065.1.7	Técnico em Assuntos Educacionais	20%
Maria Célia Pereira de Carvalho	430278.1.6	Assistente de Administração	19,75%
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	430279.1.3	Agente de Administração	20%
Maria das Dores de Jesus	430281.1.1	Agente de Administração	20%
Maria de Fátima Bezerra Cabral	430284.1.3	Agente de Administração	20%
Maria de Fátima Macedo Lima	430286.1.8	Agente de Administração	20%
Maria de Fátima Otávio Simião	430287.1.5	Agente de Administração	20%
Maria de Fátima Romão Costa	430104.1.7	Datilógrafo	20%
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	430093.1.1	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
Maria do Rosário Bezerra Moura	430237.1.3	Técnico em Planejamento	20%
Maria Gorette de Melo Araújo	430291.1.8	Agente de Administração	20%
Maria Goretti Nunes Cavalcante	430067.1.1	Assistente de Administração	20%
Maria Iranide de Brito	430294.1.X	Assistente de Administração	20%
Maria Ivaneide Rocha	430114.1.3	Datilógrafo	20%
Maria Jucirene dos Santos Gomes	430124.1.X	Auxiliar de Serviços Gerais	18,98%
Maria Luísa de Sena Bringel	430297.1.1	Agente de Administração	18,98%
Maria Neide Sousa e Silva	430298.1.9	Agente de Administração	19,75%
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	430550.1.1	Agente de Administração	20%
Maria Socorro da Silva	430048.1.6	Datilógrafo	20%
Marília Alves Peixoto Sousa	430301.1.6	Agente de Administração	20%
Marlene Meneses de Souza	430303.1.0	Assistente de Administração	20%
Nágela Alencar Brito Santos	430304.1.8	Agente de Administração	20%
Narcélio Roger Aguiar Dantas	430058.1.2	Assistente de Administração	20%
Nelson Linhares de Cavalcanti	430654.1.6	Agente de Administração	20%
Nivaldo Soares de Almeida	430504.1.9	Engenheiro Agrônomo	20%
Raimundo Roney de Oliveira	430542.1.0	Geólogo	20%
Regina Cele Vieira Feitosa	430308.1.7	Agente de Administração	18,73%
Regina Célia Alves de Sousa	430309.1.4	Técnico em Assuntos Educacionais	20%
Ricardo Saraiva da Rocha	430310.1.5	Economista	20%
Sebastião Luiz Pereira	430063.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais	19,75%
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	430313.1.7	Agente de Administração	20%
Silvio Romério Cardoso Ribeiro	430453.1.8	Motorista	20%
Sylvanna Maria Vilar Costa	430314.1.4	Agente de Administração	20%
Tarcisia da Silva Lima	430315.1.1	Agente de Administração	20%
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	430316.1.9	Agente de Administração	19,75%
Valci Alves de Melo	430440.1.X	Técnico em Agropecuária	20%
Valdir Cordeiro Lopes	430318.1.3	Agente de Administração	20%
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	430319.1.0	Agente de Administração	20%

*** **

PORTARIA Nº047/2020-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 002/2020-GR, datada de 08 de janeiro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2020, que concedeu AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO durante o mês de Fevereiro do corrente ano, os **SERVIDORES FRANCISCA BRITO DE ABREU**, matrícula 430246.1.2, Assistente de Administração e **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO**, matrícula 430655.1.3, Agente de Administração, lotados nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 06 de fevereiro de 2020.

Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº048/2020 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Francisco do 'O de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2020 - GR, DE 06/02/2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-4	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo
03	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
06	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
07	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
08	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
09	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
10	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
11	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
12	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
13	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
14	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
15	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
16	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
17	430210.1-X	Carmen Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
18	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de Administração
19	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
20	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
21	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
22	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
23	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
24	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
25	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
26	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
27	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
28	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
29	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
30	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
31	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
32	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
33	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
34	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra e Silva	Assistente de Administração
35	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
36	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
37	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
38	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
39	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
40	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
41	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
42	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
43	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
44	430278.1-6	Maria Célia Pereira Carvalho	Assistente de Administração
45	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
46	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
47	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
48	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
49	430286.1-8	Maria De Fatima Macêdo Lima	Agente de Administração
50	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simião	Agente de Administração
51	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bringel	Agente de Administração
52	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
53	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
54	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
55	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
56	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
57	430442.1-4	José Carlos de Lima	Agente de Administração
58	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
59	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
60	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
61	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
62	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
63	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
64	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
65	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional
66	430654.1-6	Nélson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
67	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
68	300721.1-1	Ana Amelia Sousa de Brito Lima	DAS-2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº168/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00853581/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES BASTOS**, matrícula nº 001578.1-3, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 05/01/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 06/01/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº240/2020 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01213101/2020/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER VINICIUS AMORIN** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300670.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 08/05/2020 a 09/05/2020, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2020.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº361/2020 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01450146/2020/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SHIRLIANE DE ARAÚJO SOUSA**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Teresina - PI / Águas de Lindóia/SP / Tesesina - PI, no período de 01/03/2020 a 07/03/2020, a fim de participar e apresentar trabalhos no XXXIII Congresso Brasileiro de Zoologia, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 1.082,19 (um mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.248,68 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.751,76 (um mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis



centavos), perfazendo um total de R\$ 3.000,44 (três mil reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2020.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2020**

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.914/0001-78, estabelecida à Rua Senador Alencar, nº 611, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.030-050. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento**, quais sejam, meios de cultura, conforme especificações e quantitativos previstos na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019 – VIPROC Nº 10029391/2019, a fim de viabilizar, de fato, o projeto de pesquisa “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos presentes autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 010/2019; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 13 de dezembro de 2019, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 37.109,85 (trinta e sete mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e JOHN ALVES AGUIAR – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2018

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Dr. Álvaro Camargos, nº 1035, CEP 31.515-200, bairro São João Batista, Belo Horizonte-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo ao contrato.; VII - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração, em decorrência de alteração em contrato social**, da Razão Social da empresa contratada, passando esta de HO CHAIR MÓVEIS LTDA - me, para HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, bem como a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 046/2018, que tem por objeto a aquisição de mobiliários – cadeiras, conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 do MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO – 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO – PONTA PORÁ (MS), e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que fazem parte integrante do contrato. A vigência passa a corresponder ao período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: 322.536,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência passa a corresponder ao período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada..

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **SULA KYRIACOS MAVRUDIS**, inscrita no RG sob o nº 2.557.421 - MG, e CPF nº 557.028.489-34, residente e domiciliada na Rua Vital Brasil, 410, CA 03, Liberdade, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-190. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais). pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904100.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e SULA KYRIACOS MAVRUDIS - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, no 500, Centro, CEP: 60.025-100, CONTRATADA: **GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS** - inscrita no RG nº 1565279-3 SSP-MT, e CPF nº 012.689.091-90, residente e domiciliada na Rua Benjamin Pedroso da Silva 4, Quadra 32, CPA II, Cuiabá-MT, CEP: 78.055-488. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais). pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600 0.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.0 0.00.7.40 (Inss Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (Inss Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ANA LUCIA RIBEIRO PARDO**, inscrita no RG nº 27.452.837-1 SSP-RS, e CPF nº 182.402.672-20, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 124 - A, Apt. 401, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20241-150. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade



de Licitação nº 008/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.0.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.0.00.7.40 (Inss Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (Inss Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e ANA LUCIA RIBEIRO PARDO - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **GLEYCE KELLY MACIEL HEITOR**, inscrito no RG nº 5.761.311 SSP/RJ, e CPF nº 048.588.144-67, residente e domiciliada na Estrada Santa Marinha, 05, Apt 302, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.451-240. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GLEYCE KELLY MACIEL HEITOR - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **GIANCARLO MARTINS**, inscrito no RG nº 19811377-8, SSP-SP, e CPF nº 145.834.348-04, residente e domiciliado na Rua Doutor Goulins, 594, 63 ME, Juvevê, Curitiba-PR, CEP: 80.040-280. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e GIANCARLO MARTINS - Contratado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ROBERTO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA**, inscrito no RG nº 4255842 SSP-PE, e CPF nº 855.863.584-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 418, Ed. Joaqui Nabuco, apto. 402, Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-055. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e ROBERTO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA - Contratado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **DANIEL LEMOS CERQUEIRA**, inscrita no RG nº 17795303 PCE/MG, e CPF nº 061.676.946-64, residente e domiciliado na Rua 01, nº 56, casa 05, Bairro: Planalto Vinhais II, São Luis/MA, CEP: 65.071-030. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e DANIEL LEMOS CERQUEIRA - Contratado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI**, inscrito no RG nº 207163361 DETRAN/RJ, e CPF nº 103.381.167-02, residente e domiciliada na Rua Guaratiba, nº 108, Apt. 101, Bairro: Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22211-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação



nº 013/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI - Contratada.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **MANOELA MARIA VALERIO**, inscrito no RG nº 279415199 SSP/SP, e CPF nº 272.906.658-64, residente e domiciliada na Rua Avanhadava, nº 40, Apt 1001, São Paulo/SP, CEP: 01.306-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), pagos em após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato deste Contrato, bem como da prestação total do serviço, sanada todas as pendências verificadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.1.00.00.7.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.1.00.00.7.40 (INSS Patronal) 27100011.13.392.421.11413.03.33903600.2.82.82.1.40 (pessoa física) 27100011.13.392.421.11413.03.33904700.2.82.82.1.40 (INSS Patronal). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e MANOELA MARIA VALERIO - Contratada.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº82/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Massapê, no período de 12 a 15/02/2020 a fim de visitar abatedouro de Tauá e Massapê e reunião com representantes da Prefeitura de Massapê, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº072/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA QUEIMADA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA QUEIMADA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Lagoa Queimada, s/n, Distrito de Patriarca, Zona Rural, CEP 62.104-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09456370/2019 e no Parecer Jurídico nº1841/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº072/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Lagoa Queimada, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº072/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e BENEDITO DANIEL SILVA DUARTE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº125/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santa Tereza dos Damazios, s/n, zona rural, Município de Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00360666/2020 e no Parecer Jurídico nº065/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 125/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura integrada com biodigestores, ovinocaprinocultura e pesca artesanal), em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Santa Tereza do Chico Manoel e Santa Tereza do Zé Lima, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº125/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e EDIVANIA FREIRES DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº207/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DOS MORADORES DE LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DOS MORADORES DE LAGOA GRANDE**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Lagoa Grande, s/n, Município de Massapê – CE, CEP nº 62.140-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Decreto 32.810/2018 e a Lei nº 8.666/93 no art. 57, Inciso II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07252379/2019 e no Parecer Jurídico nº1974/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 207/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades de Lagoa Grande,



inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e homens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, e ainda a prorrogação da vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº207/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e RAIMUNDO NONATO SOUSA VIANA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº218/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO PICADA RUZY, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO PICADA RUZY. ENDEREÇO: sede no Assentamento Picada Ruzy, s/n, Zona Rural, CEP: 62112-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07064360/2019 e no Parecer Jurídico nº1921/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 218/2018, que tem como objetivo a implantação de unidades produtivas com o fito de fortalecer e diversificar as atividades da comunidade, através da inserção e ampliação da criação de galinhas caipiras e da ovinocultura, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº218/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO GILBERTO CARNEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº234/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO BURITI, MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO BURITI. ENDEREÇO: sede no Sítio Vale do Buriti, S/N, Zona Rural, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11116522/2019 e no Parecer Jurídico nº2286/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 234/2018, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, artesanato e horticultura agroecológica, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº234/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ EVANDRO CIDADE HOMEM - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº283/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CUNHASSU DOS SALES, MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CUNHASSU DOS SALES. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cunhassu dos Sales, S/N, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07472778/2019 e 07067750/2019 e no Parecer Jurídico nº1579/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens conforme plano de trabalho em anexo, e aditivo de prazo com a prorrogação por mais um período de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Novembro de 2019, do Instrumento de Repasse nº. 283/2018 que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Cunhassu dos Sales, inserindo/ampliando a criação de galinha caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº283/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO FRANCISCO DE LIMA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº317/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MONTE ALVERNE, MUNICÍPIO DE TAUAZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MONTE ALVERNE. ENDEREÇO: sede no Lagoinha, S/N, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09509407/2019 e no Parecer Jurídico nº1970/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº317/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº317/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO TONICO DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº329/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ÁGUA DO PEIXE DA REFORMA AGRÁRIA SOLIDÁRIA, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP:



60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ÁGUA DO PEIXE DA REFORMA AGRÁRIA SOLIDÁRIA**. ENDEREÇO: sede no Assentamento Água-Peixe, s/n, Novo Assis, CEP 63.680-000, Pambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09207583/2019/2019 e no Parecer Jurídico nº1940/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 329/2018, que tem como objetivo desenvolver a produção de mel, produção de carne das aves e carne ovina, utilizando o sistema semi-intensivo na criação dos animais, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, com ênfase nas mulheres e jovens da comunidade, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº329/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ERINALDO GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº360/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS JOSÉ CHAGAS FERNANDES, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS JOSÉ CHAGAS FERNANDES**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Saco do Vento, S/N, Zona Rural, Iraucuba/CE, CEP: 62.620-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07047600/2019 e no Parecer Jurídico nº1994/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 360/2018, que tem como objetivo implementar e diversificar os quintais agroecológicos integrados à criação de suínos e criação de caprinos, buscando a soberania e segurança alimentar das famílias, a promoção da igualdade de gênero, o protagonismo juvenil e feminino no meio rural, viabilizando a participação desses / as em todos os processos previstos no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº360/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO ABEDIAS FERNANDES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº363/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ÁGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ÁGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santo Reis, S/N, Zona Rural, Iraucuba/CE, CEP: 62.620-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº07049174/2019 e no Parecer Jurídico nº1995/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 363/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades do Assentamento Santos Reis, inserindo/ampliando a produção de suíno e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra

disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº363/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA ARAÚJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº374/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE COITÉ, MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE COITÉ**. ENDEREÇO: sede no Sítio Coité, S/N, Zona Rural, CEP 62.340-000, Frecheirinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07065161/2019 e no Parecer Jurídico nº1997/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 374/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Coité, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº374/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ RIBEIRO DE AGUIAR - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº391/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO TRAPIA E ADJACENCIAS, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO TRAPIA E ADJACENCIAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Barra do Trapiá, 0distrito de Cachoeira de Fora, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10494930/2019 e no Parecer Jurídico nº2059/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do IR 391/2018**, que tem por finalidade objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura, caprinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº391/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO ROMÃO EVANGELISTA NETO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº402/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS LOCALIDADES DE LAGOA DO BARRO E TAPADINHO, MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASS. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS LOCALIDADES DE LAGOA DO BARRO E TAPADINHO. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Tapadinho, S/N, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreau/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº06855983/2019 e no Parecer Jurídico nº1962/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 402/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Tapadinho / Lagoa do Barro, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº402/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ATACIANA SOUSA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº426/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS AGRICULTORES DE CABEÇA DO MORRO E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS AGRICULTORES DE CABEÇA DO MORRO E ADJACÊNCIAS. ENDEREÇO: sede no Distrito Cabeça do Morro, s/n, Zona Rural, CEP: 62480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07247502/2019 e no Parecer Jurídico nº1924/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 426/2018, que tem como objetivo a implantação de unidades produtivas com o fito de fortalecer e diversificar as atividades produtivas por meio da implantação de unidades visando a ampliação da produção de galinhas caipiras e ovino caprinos, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº426/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ADRIANO ANDRADE CAITANO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº477/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CAUÁ, MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CAUÁ. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cauá, S/N, Zona Rural, CEP 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07243892/2019 e no Parecer

Jurídico nº1999/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 477/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Cauá, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto de produção agroecológica valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº477/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ WILSON DE LIMA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº495/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PEDRA DE FOGO, MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PEDRA DE FOGO. ENDEREÇO: sede na Rua Antonio Jatá Sobrinho, 118, Colibris, Município de Tauá/CE, CEP: 63.660-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07334219/2019 e no Parecer Jurídico nº1993/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 495/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Pedra Fogo, inserindo/ampliando a produção de suíno e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº495/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº496/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VERDES E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VERDES E ADJACÊNCIAS. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Verdes, S/N, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07063711/2019 e no Parecer Jurídico nº1938/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 496/2018, que tem como objetivo ampliar os processos produtivos de base agroecológica dos agrossistemas familiares, na criação de galinha caipira e suínos, garantindo dessa forma a elevação da segurança alimentar e nutricional das famílias do Sítio Verdes, como também a geração de renda através dos excedentes produzidos e incentivar a participação dos jovens e das mulheres nos processos produtivos e de gestão dos agroecossistemas, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº496/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE,



07 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e RAIMUNDO ALCANTARA NETO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº504/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE OITICICA, MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE OITICICA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Oiticica, S/N, Zona Rural, Frecheirinha/CE, CEP: 62.340-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº06229616/2019 e no Parecer Jurídico nº1987/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 504/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas através da implantação de quintais agroecológicos integrados a criação de galinha caipira e criação de suínos integrados com a tecnologia social do biodigestor que promoverá segurança alimentar e nutricional para as famílias beneficiadas, ampliação da participação dos jovens e mulheres e geração de renda através dos excedentes produzidos, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº504/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e EDILDA SILVA SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº505/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COM. DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVIZINHANÇA DE CARACARA, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASS. COM. DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVIZINHANÇA DE CARACARA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Sabonete, S/N, Zona Rural, Caracará, Sobral/CE, CEP: 62.112-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07063665/2019 e no Parecer Jurídico nº2006/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 495/2018, que tem como objetivo implementar e diversificar os quintais agroecológicos integrados à criação de suínos e criação de caprinos, buscando a soberania e segurança alimentar das famílias, a promoção da igualdade de gênero, o protagonismo juvenil e feminino no meio rural, viabilizando a participação desses/as em todos os processos previstos no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº505/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e CREMILDA ANDRADE FÉLIX - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº002/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA FORTE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA FORTE. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Casa Forte, s/n, zona rural, CEP 62.180-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11236595/2019 e no Parecer Jurídico nº2407/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº002/2018**, que tem como objetivo implantação de sistemas de reuso de águas cinza e construção de cozinha comunitária, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº002/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e VANDERLEI ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS DE FURNINHA, MUNICÍPIO DE IPU - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS DE FURNINHA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Furninha, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11233260/2019 e 070005371/2019 e no Parecer Jurídico nº2318/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens conforme plano de trabalho em anexo, e aditivo de prazo com a prorrogação por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de dezembro de 2019 do Instrumento de Repasse nº. 012/2018, que tem como objetivo fortalecimento das atividades produtivas de suinocultura, ovinocultura e fruticultura, gerando trabalho e renda para as famílias beneficiadas, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº012/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e HELENA SOARES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº052/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ALMAS E SÃO FERNANDES, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ALMAS E SÃO FERNANDES. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Assentamento de Almas e São Fernandes, S/N, Zona Rural, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07046442/2019 e no Parecer Jurídico nº2016/2019. OBJETO: O presente



Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 052/2018, que tem como objetivo criação de ovinos e caprinos com implantação de banco de proteína e forragem, e com isso implantar infraestrutura adequada para bom desenvolvimento da atividade, melhorando a qualidade de vida dessas famílias promovendo a segurança alimentar e venda do excedente, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº052/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JEOVÁ PINTO ÁVILA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº135/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CORREGO VERDE, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CORREGO VERDE. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Assentamento Córrego Verde, S/N, Zona Rural, Senador Sá/CE, CEP: 62.470-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07052604/2019 e no Parecer Jurídico nº2019/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 135/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade de Macarape / Sangradouro, inserindo / ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº135/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ROSA SALES DA SILVA SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº342/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE SERROTE QUEIMADO, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE SERROTE QUEIMADO. ENDEREÇO: sede no Sítio Serra Fechada, 01, Monte Sion, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09833018/2019 e no Parecer Jurídico nº2224/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 342/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades de galinha caipira e ovinocultura para um grupo de agricultores/as, entre eles, mulheres e jovens das comunidades de Serrote, Baixa Verde, São Francisco e Inharé, por meio da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade e acompanhamento sistemático de assessoria técnica, proporcionando o envolvimento das famílias em atividades mais sustentáveis e a geração de renda para as famílias, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº342/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/

CE, 18 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTÔNIA RUFINO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº516/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS - LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS - LTDA. ENDEREÇO: sede na Rua Antonio Jatá Sobrinho, 118, Colibris, Município de Tauá/CE, CEP: 63.660-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00333944/2020 e no Parecer Jurídico nº064/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 516/2018, que tem como objetivo diagnóstico, plano de desenvolvimento e plano de investimento com parecer sobre a viabilidade técnica e econômica das demandas apresentadas pela COODEF – Cooperativa e Desenvolvimento da Economia Familiar, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº516/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e GILDO MARCELINO OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº029/2017

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, CEP 62.108-000, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10535890/2019 e no Parecer Jurídico nº2181/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº029/2017**, que tem como objetivo desenvolver e fortalecer a atividade de quintais produtivos consorciada com a criação de galinhas caipiras, reuso de águas cinza para irrigação de frutíferas e construção de fogões ecoeficientes, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº029/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FLAVIANA DE LIMA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº011/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO



AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cipó, s/n, zona rural, CEP 62.255-970, Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11232760/2019 e no Parecer Jurídico nº2333/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº011/2018**, que tem como objetivo fortalecimento de pesca artesanal, reuso de águas cinzas para potencialização dos quintais produtivos e implantação dos fogões ecológicos, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 27 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 27 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº011/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIA FERNANDES FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº003/2017

ÉSPECIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SERROTA, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SERROTA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Serrota, s/n, Município de Pires Ferreira – CE, CEP nº 62.255-970. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Decreto 32.810/2018 e a Lei nº 8.666/93 no art. 57, Inciso II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11232212/2019 e 07003832/2019 e no Parecer Jurídico nº2405/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 003/2017, que tem como objetivo implantação de projetos de quintais produtivos com aves caipiras, ovinos e fortalecimento da atividade de pesca artesanal, e ainda a prorrogação da vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA prorrogação da vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº003/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCINEIDE GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº005/2017

ÉSPECIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANUEL COSTA SOBRINHO – SANTA TERESA DO SILVINO E ZÉ LIMA, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANUEL COSTA SOBRINHO** – SANTA TERESA DO SILVINO E ZÉ LIMA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santa Teresa Do Silvino, s/n, Zona Rural, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11235165/2019 e no Parecer Jurídico nº24061172/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº005/2017**, que tem como objetivo o fortalecimento da pesca artesanal, implantação de projetos produtivos de suinocultura, corte e costura e quintais produtivos integrados com aves caipiras, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 14 de dezembro de 2019. VALOR

GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 14 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº005/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO ERNANDES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2017

ÉSPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE, MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE**. ENDEREÇO: sede na Localidade de Poço Verde, s/n, Zona Rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11117332/2019 e no Parecer Jurídico nº2222/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº013/2017**, que tem como objetivo a implantação de casa de mel, apiários, meliponários e incentivo à atividade de artesanato, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº013/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e CÍCERO FÉLIX DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/2020

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, bacharel em direito e especializado em economia do trabalho e gestão pública, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JARDIM ARATUBA** doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOC JARDIM JURÍDICO, SN CENTRO, CEP: 62.762-000, no município de ARATUBA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.786.763/0001-00 representada por seu Presidente, ELENISIO DA COSTA PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3176912-96 SSP/CE e do CPF Nº759.223.713-04, residente e domiciliado na ET LDR ARATUBA JARDIM, S/N ZONA RURAL, ARATUBA/CE, CEP: 62.762-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito** de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275537962, patrimônio da SDA com tombamento de nº29183; 01 (uma) carreta agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO MFMD-D4T, de cor VERDE, nº de série 924, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29573; e 01 (um) Guincho Agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO GUI 600, de cor VERDE, nº de série 247, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29577, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020.



SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e ELENISIO DA COSTA PEREIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JARDIM ARATUBA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002/2020
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, bacharel em direito e especializado em economia do trabalho e gestão pública, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSÃO: CENTRO SOCIAL DE ARÉIAS doravante denominada PERMISSÃO: NÁRIA, com endereço ST AREIAS, S/N SENADOR POMPEU, CEP: 63.600-000, no município de SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.464.087/0001-37 representada por seu Presidente, JOZIMAR ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2015046816-9 SSPDS/CE e do CPF Nº429.827.153-68, residente e Assessoria Jurídica domiciliado na SÍTIO ARÉIAS, S/N SENADOR POMPEU, SENADOR POMPEU/CE, CEP: 63.195-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito** de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275525599, patrimônio da SDA com tombamento de nº29179; 01 (uma) carreta agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO MFMD-D4T, de cor VERDE, nº de série 926, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29571; e 01 (um) Guincho Agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO GUI 600, de cor VERDE, nº de série 246, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29575, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e JOZIMAR ALEXANDRE DE LIMA Presidente da CENTRO SOCIAL DE ARÉIAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003/2020
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, bacharel em direito e especializado em economia do trabalho e gestão pública, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DO VALÉRIO E AÇUDINHO doravante denominada PERMISSÃO: NÁRIA, com endereço EST SERRA DO VALÉRIO, 05 CASA DE FARINHA / ZONA RURAL / ALTANEIRA / CE, CEP: 63.195-000, no município de ALTANEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. Assessoria Jurídica 14.233.185/0001-99 representada por seu Presidente, JOSÉ ROBERVALDO LIBERALINO DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº32611845-7 SSP/CE e do CPF Nº706.514.263-91, residente e domiciliado na RUA JOSÉ RUFINO OLIVEIRA, 969 CENTRO, ALTANEIRA/CE, CEP: 63.195-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito** de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2019/2019 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275525457, patrimônio da SDA com tombamento de nº29180; 01 (uma) carreta agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO MFMD-D4T, de cor VERDE, nº de série 925, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29572; 01 (um) Guincho Agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO GUI 600, de cor VERDE, nº de série 249, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29576, e 01 (uma) Roçadeira Agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITASRTE160, de cor VERDE, nº de série 713, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29569 com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas

oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e JOSÉ ROBERVALDO LIBERALINO DE SOUZA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DO VALÉRIO E AÇUDINHO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO PRACA DIONIZIO MONTENEGRO**, ocupante do cargo/função/emprego de , matrícula , lotado(a) no órgão do(a) , para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº013/2020 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO PRACA DIONIZIO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no CENTRO DE ATENDIMENTO II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, matrícula 30007514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir de 17 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018
I - ESPÉCIE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO - 300 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA - 1370 - JOSÉ BONIFÁCIO - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **LOCAÇÃO DE 03 MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 03/02/2020 A 03/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO; XII - DATA: 03/02/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO LUIZ AUDEMES DE ARAÚJO PINTO.

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0001/2020-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Res.C.A. Nº08/2019, de 29 de Outubro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, DARCYLA DE FREITAS LIMA**, a partir de 11 de Fevereiro de 2020, para o exercício no(a) Gerência de Suporte ao Ambiente de Negócios, exercendo suas atribuições do cargo



de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eduardo Henrique C Neves
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0002/2020-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Resolução Res.C.A. Nº08/2019, de 29 de Outubro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo_nome>, ADECE III, para ter exercício no(a) Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Eduardo Henrique C Neves
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0002/2020-ADECE - O (A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o Decreto nº Resolução, de 29 de Outubro de 2019, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, s ímbo lo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Eduardo Henrique C Neves
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2020-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Resolução Res.C.A. Nº08/2019, de 29 de Outubro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CELIA MARIA NUNES LUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo_nome>, ADECE IV, para ter exercício no(a) Auditoria Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eduardo Henrique C Neves
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2020-ADECE - O (A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o Decreto nº Resolução, de 29 de Outubro de 2019, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **CELIA MARIA NUNES LUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo ADECE IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eduardo Henrique C Neves
DIRETOR - PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA CC 0001/2020-CIPP/SA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 16.710, de 21 de Dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo PORTOS V, para ter exercício no(a) Vice Presidência Operacional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0001/2020-CIPP/SA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o(a) Lei Nº 16.710, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado **ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, com o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 00023019, pertencente ao órgão/ entidade CAGECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico II, s ímbo lo PORTOS V

integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir da data da publicação. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALAN FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 97920915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO INACIO MORENO**, matrícula 97912017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VILMARA DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula 30204611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO JORGE SIMOES MENEZES**, matrícula 4802971X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, matrícula 15920513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VALDENORA NUNES COUTINHO**, matrícula 07868316, do Cargo de Direção e Assessoramento de



provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA**, matrícula 48051219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula 30354710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERYVELTON ALVES SOUSA**, matrícula 47957214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HOMERO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula 48105610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, .

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA**, matrícula 16158712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, .

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ALADIA BRANDAO SILVEIRA GUILHERME**, matrícula 47942616, do Cargo de

Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, .

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA NANCY SALES SIQUEIRA**, matrícula 18089114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, .

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA**, matrícula 12158416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARTA MARIA LEITAO**, matrícula 09193715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 30205812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO BRAGA SILVA**, matrícula 48043216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANO NERY FERREIRA FILHO**, matrícula 15938013, do Cargo de Direção e Assessoramento de



provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA**, matrícula 48203418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA**, matrícula 16023418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA CONCEICAO ARAUJO**, matrícula 09194517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA RODRIGUES**, matrícula 16104019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HYLO LEAL PEREIRA**, matrícula 47868718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA**, matrícula 48030912, do Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, matrícula 47964415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, matrícula 97901414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES**, matrícula 11932711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA SOARES**, matrícula 14218114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO**, matrícula 06637612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIO ROBSON ALVES MACHADO**, matrícula 97899517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS**, matrícula 03728919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 12102917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES**, matrícula 97907412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURAO**, matrícula 30377613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.453, de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DEOCLECIO CARVALHO GALVAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.453, de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS RENE MARTINS MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERYVELTON ALVES SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARILIA COLARES MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO**



ARAÚJO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA SOCORRO BRAGA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELANO VERISSIMO DOS SANTOS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ERLANDIA MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KALLY KARINNE DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Portaria nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSENICE SABINO DE PAULO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10



de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEFFERSON DOS SANTOS COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KATIANY DO VALE ABREU** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020 , d e 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE BRITO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ROSEMARY LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.036, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº0119/2020 , de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCILIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria Nº0119/2020 , de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLIELDER TORCATE BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0060/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JEFFERSON DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 6 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0061/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0062/2020-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Curricular, Educação Científica, Ambiental e Competências Socioemocionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0076/2020-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Ana Cláudia Serra Lôbo e Antônia Denancy Lima Dantas, para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº 09070455/2018-VIPROC, referente ao servidor JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE E SILVA, Professor, com lotação na época dos fatos na EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0113/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 8, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0114/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Produção de Material Didático, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0115/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KATIANY DO VALE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Curricular, Educação Científica, Ambiental e Competências Socioemocionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0117/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE BRITO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 17, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0118/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 10, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0119/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 10, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº140/2020-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2020, **o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino**, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020. SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ESCOLAS REGULARES E CEJAS					
CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
01	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	37.610,00
01	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	17.630,00
01	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	6.650,00
01	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	36.040,00
01	ESCOLA INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIAPAO KANINDÉ	2.650,00
01	CEJA	CAUCAIA	23265841	CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MORANDA	37.755,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	19.400,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	62.570,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	29.030,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	32.250,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	31.980,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	36.270,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23236353	EEM LICEU DE CAUCAIA	52.160,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	43.230,00
01	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23264675	EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	50.374,18
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	21.630,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	11.580,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	8.240,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	8.510,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	9.870,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	4.540,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	6.080,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	10.080,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	1.320,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	11.670,00
01	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	2.470,00
01	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	36.790,00
01	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	39.430,00
01	ESCOLA REGULAR	GUAÍUBA	23078901	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	30.170,00
01	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	111.300,00
01	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	17.360,00
01	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	22.290,00
01	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	29.150,00
01	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223030	EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	41.000,00
01	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	44.880,00
01	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	97.810,80
01	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEM TENENTE MÁRIO LIMA	25.150,00
01	ESCOLA INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	14.980,00
01	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	41.360,00
01	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	16.090,00
01	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	13.390,00
01	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	28.730,00
01	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	31.070,00
01	ESCOLA INDÍGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	11.160,00
02	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	75.310,00
02	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	44.234,00
02	ESCOLA REGULAR	APIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	26.030,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	23.060,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	39.320,00
02	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	31.750,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	50.920,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	31.453,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	12.240,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	74.990,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	42.200,00
02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	38.570,00
02	ESCOLA INDÍGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	5.900,00
02	ESCOLA REGULAR	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	15.400,00
02	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	26.230,00
02	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	40.340,00
02	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	48.990,00
02	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	12.570,00
02	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	36.030,00
02	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	39.800,00
02	ESCOLA REGULAR	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	23.290,00
02	ESCOLA REGULAR	TEJUÇOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	38.440,00
02	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	8.810,00
02	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	15.310,00
02	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	20.970,00
02	ESCOLA REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	22.620,00



ESCOLAS REGULARES E CEJAS					
CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
02	ESCOLA REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	19.670,00
02	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	14.260,00
02	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	11.220,00
03	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	14.975,00
03	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	8.480,00
03	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	13.930,00
03	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	29.000,00
03	ESCOLA INDIGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	3.370,00
03	ESCOLA INDIGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	870,00
03	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	21.480,00
03	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	9.600,00
03	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	13.420,00
03	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	28.160,00
03	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	16.150,00
03	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	30.680,00
03	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	11.010,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	1.320,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	6.740,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	6.650,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	2.560,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	2.740,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	4.090,00
03	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	4.150,00
03	ESCOLA REGULAR	JIOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	32.940,00
03	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	12.540,00
03	ESCOLA REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	25.840,00
03	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	11.760,00
04	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	33.750,00
04	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	21.600,00
04	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	33.870,00
04	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	4.810,00
04	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	49.910,00
04	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	22.410,00
04	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	19.790,00
04	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	19.100,00
04	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	66.820,00
04	ESCOLA REGULAR	MARTINÓPOLE	23271850	EEM DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	21.960,00
04	ESCOLA REGULAR	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	37.660,00
05	ESCOLA REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	17.780,00
05	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	29.510,00
05	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	33.460,00
05	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	24.940,00
05	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	29.990,00
05	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	20.850,00
05	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23249900	EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	15.820,00
05	CEJA	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	40.332,50
05	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	27.720,00
05	ESCOLA REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	34.800,00
05	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	22.750,00
05	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	10.440,00
05	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO	21.360,00
05	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	22.620,00
05	ESCOLA INDIGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	11.040,00
05	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA -"D. ESTRELA"	28.090,00
05	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23265876	EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	29.150,00
05	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23252545	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	11.280,00
05	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES DE NONATO	8.840,00
05	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	32.280,00
05	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	21.420,00
05	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	22.440,00
05	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23252669	EEM ZULMIRA AGASSIS	9.810,00
05	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	42.140,00
05	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	41.870,00
06	ESCOLA REGULAR	ALCÂNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	17.750,00
06	ESCOLA REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	20.700,00
06	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	10.320,00
06	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	32.910,00
06	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	32.070,00
06	ESCOLA REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	26.050,00
06	ESCOLA REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	19.400,00
06	ESCOLA REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	15.760,00
06	ESCOLA REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	19.925,00



ESCOLAS REGULARES E CEJAS

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
06	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	6.860,00
06	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	10.800,00
06	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	30.920,00
06	ESCOLA REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	27.190,00
06	ESCOLA REGULAR	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	15.460,00
06	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	17.510,00
06	ESCOLA REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	7.400,00
06	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	8.330,00
06	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	3.760,00
06	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	25.270,00
06	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	10.140,00
06	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	28.820,00
06	ESCOLA REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	44.410,00
06	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	68.560,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	24.460,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	18.200,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	15.850,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	17.960,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	16.761,25
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	18.560,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	47.170,00
06	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	6.680,00
07	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	28.496,50
07	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	44.778,80
07	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	53.500,00
07	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	49.570,00
07	ESCOLA INDIGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	8.440,00
07	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	17.050,00
07	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	27.616,00
07	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	13.300,00
07	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	42.330,00
07	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	22.960,00
07	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	42.200,00
07	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	49.066,50
07	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	18.384,50
08	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	49.280,00
08	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	26.422,00
08	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	24.400,00
08	ESCOLA INDIGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	7.610,00
08	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	32.550,00
08	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	26.955,00
08	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	28.940,00
08	ESCOLA REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	43.533,33
08	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	7.250,00
08	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	63.287,50
08	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	16.140,00
08	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	15.790,00
08	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	49.822,60
08	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO	80.030,00
08	ESCOLA REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	20.540,00
08	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	8.330,00
08	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	8.540,00
08	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILDO JACÓ	25.510,00
09	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	88.605,00
09	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	54.874,00
09	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23000234	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	58.664,00
09	ESCOLA REGULAR	CASCABEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	51.530,00
09	ESCOLA REGULAR	CASCABEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	17.540,00
09	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	33.180,00
09	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	67.350,00
09	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	19.610,00
09	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	58.770,00
09	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	30.200,00
09	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	52.940,00
09	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	37.360,00
10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	31.640,00
10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	29.480,00
10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	134.610,00
10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	22.731,20
10	ESCOLA REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	36.990,00
10	ESCOLA REGULAR	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	19.080,00
10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	27.770,00



ESCOLAS REGULARES E CEJAS					
CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	22.330,00
10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	20.117,50
10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	41.390,00
10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	103.100,00
10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	142.156,00
10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	18.180,00
10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	31.980,00
10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23252413	EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	16.560,00
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	37.300,00
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOS FILHO	49.300,00
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	11.070,00
10	ESCOLA REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	8.450,00
10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	23.310,00
11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	18.850,00
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	77.270,00
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	36.290,00
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	90.568,00
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	19.970,00
11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	9.325,00
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	85.700,00
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	44.836,00
11	ESCOLA REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	39.190,00
11	ESCOLA REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	23.100,00
12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	46.010,00
12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	156.050,00
12	ESCOLA REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	23.530,00
12	ESCOLA REGULAR	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	35.890,00
12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	42.430,00
12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	10.500,00
12	CEJA	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	16.315,00
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	52.120,80
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	64.470,00
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	36.790,00
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	25.110,00
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	26.070,00
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	13.970,00
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	73.890,00
13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	EEM LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	31.140,00
13	ESCOLA REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSINHOR XIMENES	28.490,00
13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	33.727,50
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	127.890,00
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	208.595,00
13	ESCOLA INDIGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	7.395,00
13	ESCOLA INDIGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	6.380,00
13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	18.467,50
13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	35.605,00
13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	15.040,00
13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23273909	EFA PADRE JOSÉ ELÍSIOS DOS SANTOS	21.710,00
13	ESCOLA REGULAR	MONSINHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	20.170,00
13	ESCOLA REGULAR	MONSINHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	23.013,00
13	ESCOLA REGULAR	MONSINHOR TABOSA	23089903	EEM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	27.490,00
13	ESCOLA INDIGENA	MONSINHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSINHOR TABOSA	21.210,00
13	ESCOLA INDIGENA	MONSINHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	8.085,00
13	ESCOLA INDIGENA	MONSINHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	37.640,00
13	ESCOLA INDIGENA	MONSINHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	9.615,00
13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	36.740,00
13	ESCOLA REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	54.340,00
13	ESCOLA INDIGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	5.725,00
13	ESCOLA INDIGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	25.702,00
13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	42.860,00
13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	15.308,00
13	ESCOLA INDIGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	9.460,00
14	ESCOLA REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	27.580,00
14	ESCOLA REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	37.310,00
14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23273666	EEM PAULO FREIRE	41.414,00
14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	39.405,00
14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	37.270,00
14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	44.330,00
14	ESCOLA REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	41.020,00
14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	17.487,50
14	ESCOLA REGULAR	OLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	40.410,00
15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	46.430,00



FSC® C128031

ESCOLAS REGULARES E CEJAS

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	29.940,00
15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	3.820,00
15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	26.110,00
15	ESCOLA INDIGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	4.180,00
15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	18.148,50
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	54.760,00
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA	14.420,00
16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	33.320,00
16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	72.170,00
16	ESCOLA REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	42.444,00
16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	10.137,50
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	24.820,00
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23272201	EEM MARIA DÁUREA LOPES	9.600,00
16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	41.660,00
16	ESCOLA REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	50.400,00
16	ESCOLA REGULAR	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	39.400,00
17	ESCOLA REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	22.770,00
17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	99.549,56
17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	23.464,00
17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	36.130,00
17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	79.280,00
17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	29.200,00
17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	38.735,00
17	ESCOLA REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	32.190,00
17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	44.620,00
18	ESCOLA REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	8.210,00
18	ESCOLA REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	12.240,00
18	ESCOLA REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	42.730,00
18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480	EEM PATATIVA DO ASSARÉ	12.180,00
18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	62.520,00
18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	30.362,50
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	25.270,00
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	23.220,00
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	17.450,00
18	ESCOLA REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	37.100,00
18	ESCOLA REGULAR	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL	31.860,00
18	ESCOLA REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	30.900,00
18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	43.780,00
18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	43.370,00
18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	9.900,00
19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	22.862,50
19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	43.290,00
19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	25.690,00
19	ESCOLA REGULAR	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	22.020,00
19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	16.180,00
19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	36.040,00
19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	76.850,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JUNIOR	52.790,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	34.020,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	37.030,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	43.890,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	33.360,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	73.430,00
20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	4.990,00
20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO	8.300,00
20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	16.150,00
20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	44.160,00
20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE	21.570,00
20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	8.360,00
20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	15.600,00
20	ESCOLA REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	19.340,00
20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	33.600,00
20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEM PADRE AMORIM	18.110,00
20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	18.050,00
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	38.462,50
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	15.790,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	22.230,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	51.710,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	30.500,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	48.400,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	30.410,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	23.100,00



ESCOLAS REGULARES E CEJAS						
CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	76.900,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	18.650,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	37.450,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	37.840,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	14.410,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	15.790,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	55.030,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	40.340,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	32.310,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	51.780,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	71.410,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	25.180,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	17.750,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	11.550,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	41.450,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	16.000,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	21.690,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	19.190,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	17.300,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	26.890,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	18.290,00	
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	37.210,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	53.800,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	53.800,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	43.187,50	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	53.685,00	
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	58.000,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	34.320,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	54.930,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	15.280,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	14.680,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	43.500,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	21.690,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	36.640,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	95.490,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	14.950,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	24.580,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	19.340,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	17.750,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	8.030,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	20.000,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	29.540,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	13.360,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTANÇA TÁVORA	12.120,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	20.850,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	22.200,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PROMORAR	36.040,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	50.930,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	22.050,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	28.670,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	48.550,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	21.090,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	15.430,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	25.780,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	64.070,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	59.590,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	52.490,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA – R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	40.550,00	
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA – R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	40.640,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	28.970,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	15.790,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	7.970,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	23.610,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	21.780,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	14.170,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	36.400,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	34.380,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	15.370,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	76.380,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.360,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	24.910,00	
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	29.510,00	



ESCOLAS REGULARES E CEJAS

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	36.310,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	34.440,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	25.690,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	19.880,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	191.720,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	10.170,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	28.850,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	33.150,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	43.350,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	30.680,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	40.040,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	17.330,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	19.310,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	11.550,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	45.000,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	47.770,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	14.500,00

ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EEMTIS

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
01	EEMTI	AQUIRAZ	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	17.090,00
01	EEMTI	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU	29.600,00
01	EEMTI	AQUIRAZ	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	36.070,00
01	EEMTI	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	31.970,00
01	EEMTI	CAUCAIA	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	35.140,00
01	EEMTI	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	37.490,00
01	EEMTI	CAUCAIA	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	26.110,00
01	EEMTI	CAUCAIA	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	45.870,00
01	EEMTI	EUSÉBIO	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	36.490,00
01	EEMTI	ITAITINGA	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	22.020,00
01	EEMTI	ITAITINGA	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	47.860,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	45.270,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	25.360,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	24.550,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	36.310,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	43.020,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	26.860,00
01	EEMTI	MARACANAÚ	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	51.200,00
01	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	40.490,00
01	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	35.710,00
01	EEMTI	PACATUBA	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	33.150,00
01	EEMTI	PACATUBA	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	32.550,00
02	EEMTI	ITAPAJÉ	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	41.300,00
02	EEMTI	ITAPIPOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	39.620,00
02	EEMTI	MIRÁIMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	58.660,00
02	EEMTI	PARACURU	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	40.460,00
02	EEMTI	PENTECOSTE	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	60.270,00
02	EEMTI	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	26.500,00
02	EEMTI	TRAIRI	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO	30.230,00
03	EEMTI	ACARAÚ	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	28.340,00
03	EEMTI	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	29.420,00
03	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	22.920,00
03	EEMTI	MORRINHOS	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	35.790,00
04	EEMTI	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	25.180,00
04	EEMTI	GRANJA	23005033	EEMTI SÃO JOSÉ	56.580,00
05	EEMTI	CARNAUBAL	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	23.440,00
05	EEMTI	IPU	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	50.820,00
05	EEMTI	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	29.810,00
05	EEMTI	TIANGUÁ	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	36.430,00
05	EEMTI	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	18.890,00
06	EEMTI	IRAUCUBA	23019565	EEMTI DE IRAUCUBA	116.690,00
06	EEMTI	MASSAPE	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	43.500,00
06	EEMTI	SOBRAL	23025190	EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	37.810,00
06	EEMTI	SOBRAL	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	27.370,00
06	EEMTI	SOBRAL	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	30.410,00
06	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	25.540,00
06	EEMTI	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	35.400,00
06	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	28.640,00
06	EEMTI	VARJOTA	23030631	EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO	79.370,00
07	EEMTI	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	58.500,00
07	EEMTI	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	49.130,00
08	EEMTI	ACARAPE	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	25.030,00
08	EEMTI	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	15.280,00
09	EEMTI	CASCVEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	29.300,00
09	EEMTI	CASCVEL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	33.030,00
10	EEMTI	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	37.420,00
10	EEMTI	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	23.540,00



ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EEMTIS

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
11	EEMTI	IRACEMA	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	39.990,00
11	EEMTI	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	22.380,00
12	EEMTI	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	50.855,00
12	EEMTI	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	59.682,00
12	EEMTI	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	56.330,00
12	EEMTI	QUIXERAMOBIM	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	61.110,00
12	EEMTI	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	56.390,00
13	EEMTI	CRATEÚS	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	43.000,00
13	EEMTI	CRATEÚS	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	30.460,00
13	EEMTI	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB	60.110,00
13	EEMTI	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	31.830,00
13	EEMTI	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	41.990,00
13	EEMTI	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	51.480,00
13	EEMTI	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	43.330,00
14	EEMTI	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	72.787,50
14	EEMTI	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	54.005,00
14	EEMTI	SENADOR POMPEU	23121459	EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	67.770,00
15	EEMTI	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	73.440,00
15	EEMTI	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	32.400,00
15	EEMTI	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	64.790,00
16	EEMTI	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	39.650,00
16	EEMTI	IGUATU	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	61.760,00
16	EEMTI	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	34.560,00
16	EEMTI	IGUATU	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	66.170,00
16	EEMTI	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	51.255,00
17	EEMTI	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	74.720,00
17	EEMTI	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	57.280,00
17	EEMTI	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	61.750,00
18	EEMTI	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	62.520,00
18	EEMTI	CRATO	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	30.260,00
18	EEMTI	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	33.090,00
18	EEMTI	CRATO	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	26.620,00
18	EEMTI	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	29.780,00
18	EEMTI	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	32.610,00
19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	22.560,00
19	EEMTI	CARIRIAÇU	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	34.140,00
19	EEMTI	FARIAS BRITO	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	28.250,00
19	EEMTI	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	44.460,00
19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	38.680,00
19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	29.720,00
19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	33.180,00
19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	45.810,00
19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES	44.280,00
20	EEMTI	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	31.820,00
20	EEMTI	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	25.570,00
20	EEMTI	BREJO SANTO	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	42.080,00
20	EEMTI	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	25.570,00
20	EEMTI	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	38.380,00
20	EEMTI	PENAFORTE	23171804	EEM SIMÃO ÂNGELO	30.860,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	31.230,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	23.370,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	26.680,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	22.590,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	28.180,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23071010	EEMTI HERMINO BARROSO	24.730,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	27.000,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	22.020,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	22.350,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	49.130,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	29.360,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	22.170,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	22.320,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	28.640,00
SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	32.910,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI	45.120,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23069546	EEMTI JOHNSON	42.630,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	46.500,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	22.500,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	29.960,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23071354	EEMTI IRACEMA	27.290,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	38.860,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23068930	EEMTI MATIAS BECK	25.300,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	13.720,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	17.270,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	41.420,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	44.970,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	42.810,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	21.210,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	17.960,00



ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EEMTIS

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	43.920,00
SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	48.700,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	24.540,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	31.790,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	46.900,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	23.860,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	27.830,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	43.050,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	26.140,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	29.120,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23071591	EEMTI JENNY GOMES	32.220,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	26.290,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	33.780,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	18.830,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	28.780,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	30.620,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	39.370,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	21.660,00
SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	39.560,00

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
01	ESCOLA PROFISSIONAL	AQUIRAZ	23242949	EEEE PROFESSORA ALDA FAÇANHA	89.280,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	CAUCAIA	23235675	EEEE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	90.780,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	CAUCAIA	23063041	EEEE PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	49.530,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	EUSÉBIO	23235691	EEEE EUSEBIO DE QUEIROZ	96.280,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	GUAIÚBA	23235683	EEEE JOSÉ IVANILTON NOCRATO	97.280,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	ITAITINGA	23564032	EEEE PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	92.280,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	MARACANAÚ	23080841	EEEE GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	51.660,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	MARACANAÚ	23564059	EEEE MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	99.780,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	MARANGUAPE	23081996	EEEE SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	90.780,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	PACATUBA	23083794	EEEE PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	52.160,00
01	ESCOLA PROFISSIONAL	PACATUBA	23252456	EEEE RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	91.280,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	AMONTADA	23034190	EEEE LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	88.470,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	ITAPAJÉ	23041790	EEEE ADRIANO NOBRE	91.280,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	ITAPIPOCA	23320214	EEEE RITA AGUIAR BARBOSA	55.420,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	PARACURU	23545372	EEEE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	91.280,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	PARAIPABA	23040629	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	80.307,25
02	ESCOLA PROFISSIONAL	PENTECOSTE	23545380	EEEE ALAN PINHO TABOSA	123.280,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEE WALTER RAMOS DE ARAÚJO	89.280,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	TRAIRI	23545399	EEEE JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	89.780,00
02	ESCOLA PROFISSIONAL	URUBURETAMA	23252448	EEEE MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	89.280,00
03	ESCOLA PROFISSIONAL	ACARAÚ	23563990	EEEE MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	93.280,00
03	ESCOLA PROFISSIONAL	BELA CRUZ	23272317	EEEE JÚLIO FRANÇA	91.040,00
03	ESCOLA PROFISSIONAL	ITAREMA	23272104	EEEE PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	95.480,00
03	ESCOLA PROFISSIONAL	MARCO	23252405	EEEE MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	98.280,00
04	ESCOLA PROFISSIONAL	CAMOCIM	23002590	EEEE MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	92.280,00
04	ESCOLA PROFISSIONAL	GRANJA	23236655	EEEE GUILHERME TELES GOUVEIA	184.660,00
04	ESCOLA PROFISSIONAL	GRANJA	23252430	EEEE PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	119.159,40
05	ESCOLA PROFISSIONAL	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEE DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	140.780,00
05	ESCOLA PROFISSIONAL	IPU	23564008	EEEE ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	139.530,00
05	ESCOLA PROFISSIONAL	SÃO BENEDITO	23245018	EEEE ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	40.370,00
05	ESCOLA PROFISSIONAL	TIANGUÁ	23564024	EEEE PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	100.560,00
05	ESCOLA PROFISSIONAL	UBAJARA	23013680	EEEE GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	43.448,50
05	ESCOLA PROFISSIONAL	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEE JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	90.280,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	CARIRÉ	23246723	EEEE GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	106.180,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	FORQUILHA	23000223	EEEE GERARDO JOSÉ DIAS LOIOLA	82.360,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEE FRANCISCA MAURA MARTINS	90.040,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	MASSAPÉ	23236060	EEEE FRANCISCA NELLYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	91.280,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	PACUJÁ	23246731	EEEE PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	88.780,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	RERIUTABA	23030046	EEEE FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	126.160,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	91.780,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	SOBRAL	23236442	EEEE DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	64.857,90
06	ESCOLA PROFISSIONAL	SOBRAL	23265027	EEEE MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	98.420,00
06	ESCOLA PROFISSIONAL	SOBRAL	23238933	EEEE PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	91.780,00
07	ESCOLA PROFISSIONAL	CANINDÉ	23047860	EEEE JOSÉ VIDAL ALVES	133.960,00
07	ESCOLA PROFISSIONAL	CARIDADE	23259493	EEEE FRANCISCO PAIVA TAVARES	142.400,00
07	ESCOLA PROFISSIONAL	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEE MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	128.480,00
08	ESCOLA PROFISSIONAL	ARACOIABA	23252375	EEEE DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA	127.124,00
08	ESCOLA PROFISSIONAL	BATURITÉ	23272260	EEEE CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	112.980,00
08	ESCOLA PROFISSIONAL	OCARA	23000227	EEEE MARIA MÔSA DA SILVA	98.498,40
08	ESCOLA PROFISSIONAL	PALMÁCIA	23268638	EEEE MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	152.520,00
08	ESCOLA PROFISSIONAL	REDENÇÃO	23056592	EEEE ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	138.627,50
09	ESCOLA PROFISSIONAL	BEBERIBE	23545542	EEEE PEDRO DE QUEIROZ LIMA	89.780,00
09	ESCOLA PROFISSIONAL	CASCABEL	23264063	EEEE EDSON QUEIROZ	59.500,05
09	ESCOLA PROFISSIONAL	HORIZONTE	23264071	EEEE MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	55.880,00
09	ESCOLA PROFISSIONAL	PACAJUS	23323612	EEEE JOSÉ MARIA FALCÃO	50.400,00
10	ESCOLA PROFISSIONAL	ARACATI	23265426	EEEE PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	77.830,00
10	ESCOLA PROFISSIONAL	JAGUARUANA	23236094	EEEE FRANCISCA ROCHA SILVA	106.280,00

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
10	ESCOLA PROFISSIONAL	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	91.280,00
10	ESCOLA PROFISSIONAL	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	62.640,00
10	ESCOLA PROFISSIONAL	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	47.775,70
11	ESCOLA PROFISSIONAL	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	43.660,00
11	ESCOLA PROFISSIONAL	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	114.980,00
12	ESCOLA PROFISSIONAL	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	128.780,00
12	ESCOLA PROFISSIONAL	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	78.007,25
12	ESCOLA PROFISSIONAL	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	117.100,00
13	ESCOLA PROFISSIONAL	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	110.080,00
13	ESCOLA PROFISSIONAL	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	114.278,40
13	ESCOLA PROFISSIONAL	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	112.730,00
13	ESCOLA PROFISSIONAL	NOVA RUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	118.780,00
13	ESCOLA PROFISSIONAL	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	128.499,80
13	ESCOLA PROFISSIONAL	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	138.280,00
14	ESCOLA PROFISSIONAL	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO	81.229,25
14	ESCOLA PROFISSIONAL	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	112.280,00
14	ESCOLA PROFISSIONAL	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	120.790,00
15	ESCOLA PROFISSIONAL	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	128.788,00
15	ESCOLA PROFISSIONAL	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	124.660,00
16	ESCOLA PROFISSIONAL	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	49.792,80
16	ESCOLA PROFISSIONAL	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	78.660,00
16	ESCOLA PROFISSIONAL	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	117.480,00
16	ESCOLA PROFISSIONAL	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	87.540,00
17	ESCOLA PROFISSIONAL	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	93.992,00
17	ESCOLA PROFISSIONAL	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	144.780,00
17	ESCOLA PROFISSIONAL	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	110.974,45
17	ESCOLA PROFISSIONAL	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	124.080,00
18	ESCOLA PROFISSIONAL	ARARIPE	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	112.475,00
18	ESCOLA PROFISSIONAL	ASSARÉ	23244704	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	123.730,00
18	ESCOLA PROFISSIONAL	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	72.880,00
18	ESCOLA PROFISSIONAL	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	47.808,00
18	ESCOLA PROFISSIONAL	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	104.780,00
18	ESCOLA PROFISSIONAL	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	119.150,00
19	ESCOLA PROFISSIONAL	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	47.031,00
19	ESCOLA PROFISSIONAL	CARIRIAÇU	23252359	EEEP PAULO BARBOSA LEITE	103.360,00
19	ESCOLA PROFISSIONAL	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	108.080,00
19	ESCOLA PROFISSIONAL	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	48.490,00
19	ESCOLA PROFISSIONAL	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	72.373,16
19	ESCOLA PROFISSIONAL	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	92.280,00
20	ESCOLA PROFISSIONAL	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	92.280,00
20	ESCOLA PROFISSIONAL	BARRO	23259485	EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	87.800,00
20	ESCOLA PROFISSIONAL	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	89.780,00
20	ESCOLA PROFISSIONAL	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	117.380,00
20	ESCOLA PROFISSIONAL	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	100.280,00
SEFOR 01	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R1	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	48.140,00
SEFOR 01	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	233.015,00
SEFOR 01	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	47.160,00
SEFOR 01	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	132.401,57
SEFOR 01	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	57.505,00
SEFOR 01	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	76.712,31
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	55.678,00
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	88.780,00
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	41.452,00
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R6	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	49.660,00
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	90.780,00
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	67.000,00
SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R6	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	43.660,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R4	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	42.660,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	59.333,55
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	88.280,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	49.880,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	89.780,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	45.640,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	90.780,00
SEFOR 03	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	46.900,00

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
4	CCI	CAMOCIM		CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CAMOCIM	15.800,00
10	CCI	ARACATI	23000249	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ARACATI	15.800,00
12	CCI	QUIXADÁ	23000251	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE QUIXADÁ	15.800,00
13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23000229	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	12.590,00
13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS	21.520,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	175.000,00
SEFOR 03	CCI	FORTALEZA R5	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5-CONJUNTO CEARA	13.900,00



ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DO APORTE
1	MARACANAÚ	107.567,87
2	ITAPIPOCA	84.890,67
3	ACARAÚ	67.567,87
4	CAMOCIM	56.567,87
5	TIANGUÁ	77.567,87
6	SOBRAL	89.567,87
7	CANINDÉ	80.025,32
8	BATURITÉ	62.767,87
9	HORIZONTE	59.567,87
10	RUSSAS	97.567,87
11	JAGUARIBE	59.567,87
12	QUIXADÁ	74.221,37
13	CRATEÚS	87.567,87
14	SENADOR POMPEU	59.567,87
15	TAUÁ	61.567,87
16	IGUATU	84.447,87
17	ICÓ	65.567,87
18	CRATO	87.617,87
19	JUAZEIRO DO NORTE	111.421,37
20	BREJO SANTO	84.767,87
SEFOR 1	FORTALEZA	355.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	33.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	38.400,00

ANEXO IV

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas - CCI, nos termos da legislação referida no Anexo I.

CREDE/SEFOR	CATEGORIA	UNIDADE	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR TOTAL DO APORTE
1	CCI	MARANGUAPE	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE MARANGUAPE	11.100,00
1	CCI	MARACANAÚ	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE MARACANAÚ	12.100,00
1	CCI	CAUCAIA	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CAUCAIA	17.800,00
2	CCI	ITAPIPOCA	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAPIPOCA	18.700,00
13	CCI	CRATEÚS	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEÚS	17.070,00
16	CCI	IGUATU	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU	15.400,00
19	CCI	JUAZEIRO DO NORTE	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE	31.000,00
SEFOR 1	CCI	KENNEDY	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R 1 – SHOPING RIOMAR KENNEDY	10.200,00
SEFOR 1	CCI	JOQUEI	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R 3 – NORTH SHOPING JOQUEI	14.200,00
SEFOR 2	CCI	PAPICU	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R 2 – SHOPING RIOMAR PAPICU	8.400,00
SEFOR 2	CCI	SUL	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R 6 – SHOPING VIA SUL	10.400,00
SEFOR 3	CCI	BENFICA	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R 4 – SHOPING BENFICA	9.200,00

*** ** *

PORTARIA Nº0141/2020 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Art. 7º, do Decreto nº 30.797, de 29 de dezembro de 2011, DESIGNAR os **SERVIDORES**, abaixo relacionados, para **comporem a Comissão Responsável pelo Recebimento e Análise de Recursos** quanto aos Resultados do SPAECE Alfa e Fundamental, referentes ao ano de 2019.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	47906911	Presidente
AÉCIO DE OLIVEIRA MAIA	4790451X	Membro
MARIA ANGÉLICA SALES DA SILVA	48012515	Membro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0148/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0149/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ERYVELTON ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 19, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0150/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARILIA COLARES MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA CC 0155/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 14, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0156/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14 - Senador Pompeu), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0184/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0186/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 - Itaipococa), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0196/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO BRAGA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0197/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA ERLANDIA MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 3, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0198/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA ROSEMARY LIMA**, ocupante do cargo de provimento em

comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Concessão de Benefícios Previdenciários, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0202/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELANO VERISSIMO DOS SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S3, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0203/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 3, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0231/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KALLY KARINE DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Educação do Campo, Indígena, Quilombola e para as Relações Étnico-raciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0246/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S3, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0247/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 6, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0272/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.453 de 31 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DEOCLECIO CARVALHO GALVAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cascavel - EEEP Edson Queiroz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0275/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.453 de 31 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS RENEE MARTINS MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ubajara - EEM Flávio Ribeiro Lima (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0276/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOSENICE SABINO DE PAULO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Francisco de Assis Fontenele (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0307/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCILIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEEP Salomão Alves de Moura Brasil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0308/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CARLIELDER TORCATE BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEMTI Antonia Vieira Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04827923/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, - CNPJ/MF 07.954.514/0028-45 - 2ºCREDE - ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, neste ato representada pelo Sr RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO EXTERNO, FACHADA E COBERTA DO CORREDOR DE ENTRADA** na EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 21.782,18 (vinte um mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00 - 14204. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE - RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-IVANEIDE MARTINS DE MESQUITA, 02-SÍLVIA LETÍCIA CRUZ ARAÚJO. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº 017 de 24 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor EDIVALDO BESSA PEREIRA, para exercer as funções dos cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo – DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, **ONDE SE LÊ: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO LEIA – SE : A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2018 - PRÉ-RESERVA 1048873

I – TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/18, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 09656000/2019, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 001/2018** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de dezembro de 2019 e término em 23 de junho de 2020, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção de cobertura metálica na Quadra Poliesportiva da localidade denominada Juazeirinho, no Município de Várzea Alegre - CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal de Várzea Alegre. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2016 - PRÉ-RESERVA 1048874

I – SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 10435799/2019, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 001/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17 de dezembro de 2019 e término em 13 de junho de 2020, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é no sentido de viabilizar a execução dos serviços complementares de cobertura de quadras nos distritos de São José, Malhada e na Escola Ensino Fundamental Manoel Gonçalves dos Santos na sede do município de Saboeiro-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Gotardo dos Santos Martins - PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016 - PRÉ-RESERVA 1049860

I – SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 09335212/2019, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 002/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2019 e término em 12 de junho de 2020, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção do Centro de Cultura e Esportes, em sua 1ª etapa, na sede do município de Altaneira-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeito Municipal de Altaneira. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº52/2020 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E., de 15 de janeiro de 2020, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Evento Inova Sefaz e Treinamento sobre Prática do CAF-E, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº52/2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652-1-3	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	18 a 19/02/2020	EVENTO E TREINAMENTO	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E	V	18 a 19/02/2020	EVENTO E TREINAMENTO	1,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	128,79
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	Supervisor de Núcleo DAS - 1	III	18 a 19/02/2020	EVENTO E TREINAMENTO	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493-1-8	Supervisor de Núcleo DAS - 1	III	18 a 19/02/2020	EVENTO E TREINAMENTO	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	103570-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E	V	18 a 19/02/2020	EVENTO E TREINAMENTO	1,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	128,79
TOTAL RS							743,31	

*** **

PORTARIA Nº54/2020 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E., de 15 de janeiro de 2020, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem da Reunião na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº 54/2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586-1-8	Supervisor de Núcleo DAS - 1	III	13/02/2020	REUNIÃO	0,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	53,97
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E	IV	13 a 14/02/2020	REUNIÃO	1,5	64,83, ACRESCIDOS DE 40%	136,14
TOTAL RS							190,11	

*** **



PORTARIA Nº080/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 19.02.2020, da Portaria nº 639/2019 de 20.11.2019, publicada no D.O 02.12.2019, que designou o servidor **PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 107534-1-4, para a Célula de Inteligência de Dados e designá-lo para a Célula de Estudos Econômico Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 318, 320, 324, 326, 328 e 330/2019 (publicado no D.O.E. de 24 DE JANEIRO DE 2020). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2020
, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 318,320,324,326,328 E 330/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.082566-9	PRIMO COMERCIO DE FRUTAS SELECIONADAS LTDA
02	06.504116-0	MANOEL FLAVIO GONZAGA LOURENÇO ME
03	06.587904-0	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA ME
04	06.833483-4	LIMA GOMES IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
05	06.004931-6	ELVIS GOMES DE SANTANA
06	06.128280-4	V R DO PRADO
07	06.698559-5	JEFFERSON NOVAIS DE OLIVEIRA
08	06.260247-0	ALEX ANDERSON GOES MAIA - ME
09	06.261748-6	COOLBAG-SAFE GUARDA VOLUMES AUTOMATIZADO LTDA
10	06.262487-3	FORTALTEC SERVIÇOS DA IMFORMAÇÃO LTDA - ME
11	06.930948-5	COSMEX COMERCIAL DE COSMETICOS E SAÚDE EIRELI
12	06.931051-3	T S B CUNHA RECICLAGEM E SERVIÇOS - ME
13	06.425121-7	SERGIO DE AZEVEDO BELO COMERCIO ME
14	06.656174-4	MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO BRAGA EPP
15	06.715464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401360-0	ELIXANDRE DA SILVEIRA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.514056-7	ANA ARRUDA DOS SANTOS ME
02	06.591727-8	ICARO MAIA DE AQUINO
03	06.623538-3	F J P DE OLIVEIRA FRUTAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú,



com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210710-0	G A SOBRINHO JUNIOR ME
02	06.697864-5	ROZIJANES LAURENTINO GONÇALVES
03	06.738418-8	BEATRIZ DE SOUSA PAIXÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.994580-2	MARIA JOSELIA CAMPOS FERNANDES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.509754-8	IRISDALVA DA SILVA CASTRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.429776-4	JK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
02	06.673466-5	ALAYNE ROCHA DE OLIVEIRA PORTELA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de fevereiro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198610-0	DEUZELINA DE ALENCAR RIBEIRO ME
02	06.202208-3	ZENILDA CORREIA FERNANDES - ME
03	06.364575-0	GEISON F DE AGUIAR ME
04	06.381773-0	COMERCIAL DE POUPA DE FRUTAS ARMG LTDA ME
05	06.459805-5	J J MARQUES FURTADO ME
06	06.577071-4	MARCIANO DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE ME

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2020

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ADAILTON DE SOUZA PEREIRA CONFECÇÃO ME**, CGF 06.282.099-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2019.14813, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2019.12969, referente ao período de 01/01/2014 a 17/10/2019, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte - CE, 04 de fevereiro de 2020.

Fernando José Ferreira Pimentel
SUPERVISOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2020

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto ao POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 07 de fevereiro de 2020.

Antonio Elieudo Pereira Mendes -MAT:107520-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.740.074-4	NOWLOG LOGISTICA INTELIGENTE LTDA	20200912-3
02	28.976.643/0001-94	EMPHORTEC METALURGICA LTDA	202000611-9

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 021, SERIE 3, ANO XII, página 58 datado de 30 de janeiro de 2020, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2020. **Onde se lê:** CONTRATADA: INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE PAULISTA, CNPJ: 06.923.499/0001-00. **Leia-se:** CONTRATADA: INSUPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 06.070.162/0001-47. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Saulo Araújo Toscano Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se com urgência.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº185/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2020 DE 11 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR R\$
Antonia Alves de Lima	Digitador	3.000,00
Antonio Ildefonso de Moraes	Chefe de Posto	4.000,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilógrafo	4.000,00
Artidonio Dias Dantas	Assistente de Administração	4.000,00
Aurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Agente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Francisco das Chagas Soares Apolonio	Supervisor Regional	4.000,00
Francisco Edivanir da Silva	Supervisor Regional	4.000,00
Francisco Kleber de Araujo	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
José Edivo Peixoto Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
José Fernandes Maia	Supervisor Regional	4.000,00
José Maria de Lima	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Luci Mary Damasceno	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Manoel Enelias Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Maria do Carmo de Paula Avelino Silveira	Auxiliar de Administração	4.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	4.000,00
Raimundo Torquato de Araujo	Chefe Posto de Trânsito	2.000,00
Sabrina Milly Chaves Ferreira	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto de Trânsito	2.000,00
Robson Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	4.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Chefe de Posto de Trânsito	2.000,00
TOTAL		81.000,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - ME**. OBJETO: **aquisição de material de pintura** para o consumo da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20190036 - CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos



da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,60 (um mil seiscentos reais e sessenta centavos) pagos em na primeira quinta feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 03 de Fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(-CEGÁS) e JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - ME(JOSÉ).

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/CEGÁS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: AFONSO CELSO PEREIRA CAVALCANTE FILHO-ME (nome fantasia ABRAHAM PRODUÇÕES, COMUNICAÇÕES E ENTRETENIMENTO). OBJETO: **Patrocínio ao projeto “Festival do Cinema Infantil”**, realizado no período de junho a agosto de 2020, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/1991, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratua. VALOR GLOBAL: R\$ \$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em em duas parcelas, nas seguintes condições: sendo 50%(cinquenta por cento) pagos na contratação e 50%(cinquenta por cento) na segunda parcela, após a apresentação da prestação de contas final DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 11 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho (ABRAHAM PRODUÇÕES).

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/METROFOR/2016; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Em face do **reajuste do valor do vale-transporte, da cesta básica, do vale-alimentação e dos pisos salariais e salário base** da categoria de Vigilante, constantes de previsão em cláusula do contrato original de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste, em face do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, fica realinhado o valor do contrato, a partir de 1º/01/2019, passando o seu valor mensal para a importância de R\$ 461.845,54 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor global para a quantia de R\$ 5.542.146,48 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Planilhas em anexo, devidamente analisadas e aprovadas pela SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.542.146,48 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 21/METROFOR/2016 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 31 de janeiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Claudius Régis Maia de Sousa pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 33.406, de 18 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, .

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0001/2020-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.406 de 18 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, .

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 00055115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08764772/2019-VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada

pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciano de Arruda Coelho, CPF nº 01037684320, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça – PGI, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de 4ª Entrância, atualmente Promotor de Justiça de Entrância Final, referência L009, matrícula nº 95795/1-6, com óbito em 28/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.267,37 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SAMARA PAULA ARRUDA COELHO	FILHA (Nascida em 28/07/2004)	63301047351	10.133,68	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
JOSÉ MÁRIO DE PAULA ARRUDA COELHO	FILHO (Nascido em 23/08/2002)	63301042392	10.133,68	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8540495/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ANGELINA JESUS DE VASCONCELOS PRADO, CPF nº 110.205.553-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 067890-1-3, com óbito em 07/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.548,82 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Marcos Antônio Ponte Prado	Cônjuge	107.629.493-68	3.548,82	(Art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2020 .

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2548853/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) BONIFÁCIO VIEIRA PASSOS, CPF nº 021.324.433-00, aposentado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 12, matrícula nº 400447-1-X, com óbito em 26/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 695,19 (seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/02/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Francisca Araújo Passos	Cônjuge	136.444.593-04	695,19	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.203/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2020.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00564383/2019 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALDERI BRAGA, CPF nº 243.790.933-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 400663.1.4, com óbito em 01/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 464,65 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/01/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/04/2019:

NOME:	PARENTESCO:	CPF Nº:	VALOR R\$:	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999):
Maria das Graças de Oliveira Braga	Pensionista de Alimentos (Percentual de 33,33%)	725.628.703-87	464,65	Art.6º, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9662905/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada JOÃO LIMA DE ALBUQUERQUE, CPF: 051.729.423-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 016.060-1-8, com óbito em 30/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.312,61 (cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e um centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 112, de 14/06/2019, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2018: NOME: Silvia Helena Sousa de Albuquerque PARENTESCO: Cônjuge CPF: 042.894.803-06 VALOR: R\$ 5.312,61 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8537764/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, IV, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO STAN GOIANA DE FREITAS, CPF: 088.488.233-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM RR, percebendo o soldo na mesma graduação, matrícula nº 026.622-1-3, com óbito em 30/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.720,45 (quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 176, de 19/09/2018, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2017: NOME: Maria Aparecida de Souza Ferreira Goiana PARENTESCO: Cônjuge CPF: 726.202.503-15 VALOR: R\$ 4.327,24 NOME: Vilca Sales de Freitas Goiana PARENTESCO: Divorciada com pensão alimentícia de 8,33% (oito e trinta e três por cento) CPF: 113.177.603-87 VALOR: R\$ 393,21 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6060211/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado JOÃO CUNHA DE MORAES, CPF: 013.702.177-14, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019972-1-1, com óbito em 17/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.820,84 (três mil oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 0183, de 26/09/2019, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/07/2018: NOME: TEREZINHA PINHEIRO FERNANDES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 410 898 717 - 91 VALOR: R\$ 3.820,84. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4952468/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo, JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS, CPF: 027.007.303-56, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 303.827-1-4, com óbito em 15/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.216,02 (três mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos), correspondendo à totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 038, de 21 de fevereiro de 2019, que concedeu pensão provisória ao beneficiário, conforme descrição e vigência a partir de 21/06/2018: NOME: LUIZ GUILHERME PINHEIRO FREITAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 16/10/2017) CPF: 091.890.483-85 VALOR: R\$ 3.216,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 6801440/2018 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no rol de dependentes, o Ato datado de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2018, que concedeu pensão provisória aos **DEPENDENTES** do(a) ex-servidor(a) Antonio Antonele de Castro Bezerra, CPF nº 00132659387, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza de 4º Entrância, atualmente Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S029, matrícula nº 93492/1-9, com óbito em 01/07/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6801440/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Antonele de Castro Bezerra, CPF nº 00132659387, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza de 4º Entrância, atualmente Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S029, matrícula nº 93492/1-9, com óbito em 01/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.565,62 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA ROQUE DE SOUSA BEZERRA	CÔNJUGE	61662305320	8.782,81	art. 6º, §5º, III
KATIA ANTELE DE SOUSA BEZERRA	FILHA INVÁLIDA	04177855340	8.782,81	art. 6º, §1º, II, "b"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019 .

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03480911/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Pereira Lima, CPF nº 11764597320, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Segurança, nível/referência ADO 18, matrícula nº 000391, com óbito em 22/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 964,22 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SALETE TEMOTEO DIAS	COMPANHEIRA	36725471315	964,22	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019 .

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09645840/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edite Maria Mota Ellery, CPF nº 43047645353, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração ADO 24, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD10, matrícula nº 000512, com óbito em 14/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.161,34 (dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
HELENIO DE CARVALHO ELLERY	CÔNJUGE	00154946320	2.161,34	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2019 .

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5093469/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa, WAGNER SILVA DO VALE, CPF: 022.403.903-28, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 301.051-1-7, com óbito em 29/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.265,72 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 038, de 21 de fevereiro de 2019, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição e vigência a partir de 29/03/2018: NOME: SUELEN MENDONÇA DE ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 673.042.143-68 VALOR: R\$ 1.632,86 NOME: YAN ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 18/12/2016) CPF: 087.175.573-48 VALOR: R\$ 408,22 NOME: PEDRO ABEL ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 10/03/2010) CPF: 097.137.623-98 VALOR: R\$ 408,22 NOME: PAULO ARTHUR ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 30/10/2008) CPF: 097.137.033-83 VALOR: R\$ 408,22 NOME: JOÃO PEDRO GOMES DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 30/05/2006) CPF: 087.426.043-46 VALOR: R\$ 408,22 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00165004/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ELIAS ALVES PEREIRA, CPF: 123.321.943-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo da mesma graduação, matrícula nº 028.722-1-8, com óbito em 02/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.635,08 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 126, de 08/07/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/11/2018: NOME: LUIZA FEITOSA PEREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 964.381.503 - 04 VALOR: R\$ 2.317,54 NOME: THALIANE MAGALHAES ALVES PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 22/04/2001) CPF: 076.982.483 - 80 VALOR: R\$ 2.317,54 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4571662/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, EDÉSIO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 020.649.103-44, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 022.094-1-1, com óbito em 11/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.771,95 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondendo à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 062, de 02 de abril de 2019, que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/08/2012: NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 649.329.663-34 VALOR: R\$ 2.771,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0975724/2002- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-2º sargento da reserva remunerada - JOSE DE MELO AMORIM, falecido no dia 03/08/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª Maria Miranda Melo, falecida em 07/01/05, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 0769/2015, de 23/02/2015, no valor de R\$ 986,40 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº nº 109, de 09/06/2005, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: A partir de 20/01/2005. NOME: MARIA AMORIM BARROSO PARENTESCO: FILHA CPF: 383 270 153 - 20 VALOR: R\$ 328,80 NOME: MARIA ELIETE MIRANDA AMORIM PARENTESCO: FILHA CPF: 731 909 773 - 72 VALOR: R\$ 328,80 NOME: MARIA ELIZETE MIRANDA AMORIM PARENTESCO: FILHA CPF:



433 680 263 - 72 VALOR: R\$ 328,80 A partir de 14/11/2013 – Falecimento de Maria Eliete Miranda Amorim (R\$ 2.933,40). NOME: MARIA AMORIM BARROSO PARENTESCO: FILHA CPF: 383 270 153 - 20 VALOR: R\$ 1.466,40 NOME: MARIA ELIZETE MIRANDA AMORIM PARENTESCO: FILHA CPF: 433 680 263 - 72 VALOR: R\$ 1.466,40 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4885006/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO AMADEU CORDEIRO, CPF: 002.839.403-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 020079-1-6, com óbito em 15/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.919,06 (mil novecentos e dezenove reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 030, de 11/02/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/01/2008: NOME: MARIA ESTER DA SILVA CORDEIRO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 631 506 893 - 68 VALOR: R\$ 1.919,06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5618798/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo VALTER LIMA DA SILVA, CPF: 465.720.313-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 104.989-1-0, com óbito em 12/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.280,54 (três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 226, de 04/12/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/02/2017: NOME: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 14/09/1998) CPF: 621.309.303 - 60 VALOR: R\$ 3.280,54 A partir de 19/05/2017 (data do requerimento de Maria Cláudia Ferreira de Queiroz Lima). VALOR: R\$ 3.280,54 NOME: MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 135.104.598 - 90 VALOR: R\$ 1.640,27 NOME: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 14/09/1998) CPF: 621.309.303 - 60 VALOR: R\$ 1.640,27 A partir de 14/06/2018 (Data do requerimento de Layana Santos da Silva e Rafael Brígido Santos da Silva). VALOR: R\$ 3.280,54 NOME: MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 135.104.598 - 90 VALOR: R\$ 1.640,27 NOME: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 14/09/1998) CPF: 621.309.303 - 60 VALOR: R\$ 546,76 NOME: RAFAEL BRÍGIDO SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 11/05/2004) CPF: 625.478.243 - 02 VALOR: R\$ 546,76 NOME: LAYANA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 24/08/2008) CPF: 623.393.183 - 51 VALOR: R\$ 546,76 A partir de 14/09/2019 (Data de maioridade da filha Ana Carolina Santos da Silva). VALOR: R\$ 3.280,54 NOME: MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 135.104.598 - 90 VALOR: R\$ 1.640,27 NOME: RAFAEL BRÍGIDO SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 11/05/2004) CPF: 625.478.243 - 02 VALOR: R\$ 820,13 NOME: LAYANA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 24/08/2008) CPF: 623.393.183 - 51 VALOR: R\$ 820,13 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00493427/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO HONORATO, CPF: 141.299.902-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 017.568-1-8, com óbito em 17/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.286,71 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 086, de 09/05/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2018: NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HONORATO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 246.140.253 - 15 VALOR: R\$ 3.286,71 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6620990/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado EDVALSON ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF: 230.505.943-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 029.928-1-7, com óbito em 09/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.221,51 (três mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 047, de 08/03/2019, que concedeu pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2019: NOME: FRANCISCA EDILCE NOBRE DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 294.679.423-72 VALOR: R\$ 3.221,51 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3211771/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada AGOSTINHO NUNES DE SOUSA, CPF: 059.028.193-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 018.950-1-X, com óbito



em 14/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3805,60 (três mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), correspondendo a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 028, de 07/02/2019, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/04/2017: NOME: ANTÔNIA DO SOCORRO NUNES DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 101.286.383-20 VALOR: R\$ 3805,60 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07446270/2019- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Carneiro Girão, CPF nº 00171620330, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Entrância Especial, atualmente Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S029, matrícula nº 92524/1-0, com óbito em 27/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.267,37 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ROCIL BEZERRA GIRÃO	CÔNJUGE	03706087391	20.267,37	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10232292/2018-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Alves Mota, CPF nº 11591170397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Esporte – SESPORTE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 000426-1-7, com óbito em 04/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 501,18 (quinhentos e um reais e dezoito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTÔNIA CARDOZO DE MENEZES	CÔNJUGE	05524294300	501,18	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2020 .

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº038/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 209, §§ 3º e 7º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, com mandato de 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2020, composta pelos **SERVIDORES**: JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6003571-7, Presidente; JAYLSON GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6002691-2 e VALBERG BARBOSA CAVALCANTE, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6002741-2, Membros, para apurar os fatos, objeto de denúncia que possam configurar ou não ilícitos administrativos nesta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020 .

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA MACHADO ARRAES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600211.1.2, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, a fim de realizar visita técnica para conhecer e absorver as experiências acerca da implantação do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e) e do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIG-RH), realizada pela Secretaria Estadual de Administração do Governo de Santa Catarina, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.880,17 (três mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.731,79 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 300387.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, a fim de realizar visita técnica com o objetivo de conhecer as soluções e o processo de implantação dos Sistemas de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e) e do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIG-RH), na Secretaria Estadual de Administração do Governo de Santa Catarina, para fundamentar a definição das estratégias a serem utilizadas no Governo do Ceará, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e



oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.390,43 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.242,05 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE LORENZETTI COLLARES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 200705.1.X, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 12 a 13 de fevereiro de 2020, a fim de realizar visita técnica com o objetivo de conhecer as melhores práticas no processo de implantação do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e) e do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIG-RH), sendo a avaliação destes sistemas, parte da estratégia de implantação dos projetos de Governo Digital referentes à digitalização de processos administrativos (Papel Zero) e do novo sistema integrado de pessoas do Governo do Estado do Ceará, assessorando o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, que representará o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.358,94 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.445,42 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019 e, considerando o Contrato nº 01/2020, celebrado com a STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem como objeto os serviços de organização de eventos para atender as áreas de educação, cultura e de entretenimento e para viabilizar as Ações Socioeducativas e Culturais da Coordenadoria de Promoção e Qualidade de Vida para o Aposentado - COPAI, voltadas para o servidor público aposentado e servidor apto a se aposentar, do Governo do Estado do Ceará RESOLVE DESIGNAR como gestora do contrato, a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, matrícula nº 001040.2.7, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTORA do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00229322/2020 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 08/01/20, da **Portaria nº 184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, a servidora **MARTA DE JESUS DUARTE LESSA**, Professora, matrícula nº 088912-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0209
PROCESSO NÚMERO 06643609/2019

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Água Mineral**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190026/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME** (CNPJ: 00.967.837/0001-04), com o valor unitário de R\$ 7,47 para o item 01 e R\$ 7,47 para o item 02. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário do Planejamento e Gestão, Respondendo, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Ricardo Alexandre Silva, Diretor da Empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTORA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL, DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E FAZENDA, E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; II – OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto **alterar a “Cláusula Quarta – Da Vigência”, do Acordo de Cooperação Técnica** celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Santana do Cariri, datado de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2019, que vigorará com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência a partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022, convalidando a possibilidade de cessão de servidores entre os participantes desde 01 de janeiro de 2017, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.” III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e o Decreto nº 32.880, de 21 de novembro de 2018; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo original; V – DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019; VI - SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda e Pedro Henrique Correia Lopes - Prefeito do Município de Santana do Cariri. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2020.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, e os órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. OBJETO: **Estabelecer o prazo de vigência** do Termo de Cooperação entre os participantes, visando a realização de estágio para estudante de ensino superior, assinado em



29 de outubro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 29.704/2009 e Lei Federal nº 11788/2008. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Aniel da Silva Negreiros – Universidade Federal do Cariri. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2019.

Silvana Martins Rodrigues Dourado
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 061/2019, datada de 11/10/2019, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2019, a estagiária **IVONARA FORTES FERREIRA DUARTE CRUZ**, a partir de 31 de janeiro de 2020. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº508/2019 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2019, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de novembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21
CLÁUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
CHRISTIANE WILHERMINA MARMELSTEIN	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24
VALDA FARIAS MAGALHÃES	Administrador	V	25	Administrador	V	26
REGINA HELENA TAHIM DE SOUZA NEIVA	Administrador	V	26	Administrador	V	27
CLÁUDIO VALÉRIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	Administrador	V	27	Administrador	V	28
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	V	28	Administrador	V	29
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
GLAUCO DÊNIS DE OLVEIRA BASTOS	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
ROSÂNGELA MARIA DE GÓIS RODRIGUES	Advogado	V	27	Advogado	V	28
LIDUÍNA ALCÂNTARA MARCONDES	Advogado	V	28	Advogado	V	29
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA	Advogado	V	29	Advogado	V	30
JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	Economista	IV	23	Economista	IV	24
JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA	Economista	V	28	Economista	V	29
LUÍZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO	Economista	V	29	Economista	V	30
CRISTIANE BEZERRA ROCHA	Sociólogo	III	15	Sociólogo	III	16
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	Sociólogo	IV	23	Sociólogo	IV	24
VALDENOR PINHEIRO SILVA	Sociólogo	V	25	Sociólogo	V	26
ANTÔNIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA	Sociólogo	V	26	Sociólogo	V	27
JOSÉ HUMBERTO MELLO COSTA LIMA	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28
MARIA MARLENE DE AGUIAR	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29
FRANCISCO JOSÉ TABOSA	Sociólogo	V	29	Sociólogo	V	30
FRANCISCA GERMANA FERNANDES MARTINS FELÍCIO	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
FRANCISCO DIÓGENES CAMPELO JÚNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23
ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24
MARIA INÊS SERPA BENEVIDES	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26
ANA MARIA TAVARES CRUZ	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27
ANA-ISA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28
MARIA CECÍLIA GUIMARÃES	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29
ANGELINA MARIA BARBOSA DE LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	Técnico em Assuntos Educacionais	V	30

*** ** *

PORTARIA Nº050/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01480665/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LOPES**, matrícula nº 300045-1-5, que exercia a função de Contínuo, ocorrido em 24/01/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 07/02/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2017 IGº 1050516 PROCESSO Nº00790342/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e



a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, 685, salas 08 e 09 - Meireles, Fortaleza-CE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 00790342/2020. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 04/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2020
PROCESSO Nº00178582/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP 60130-160, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, n.º 581, Bairro São Gerardo, CEP 60325-003, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por ANDRÉ SANTOS COSTA e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, n.º 150, Bairro Autódromo, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará, neste ato representado por ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, resolvem, conforme Processo n.º 00178582/2020, celebrar este ACORDO DE COOPERAÇÃO, que será regido, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993, e demais normas correlatas. OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação, a **conjugação de esforços através do intercâmbio de conhecimentos**, informações, dados, tecnologias e experiências, no âmbito das competências e atribuições legais de cada Partícipe, visando melhorar o atendimento às vítimas de violação de direitos ou em situação de vulnerabilidade no Estado. ALTERAÇÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto e ao disposto na Cláusula Quarta, a qualquer tempo, mediante mútuo consenso entre as partes cooperadas, por meio da formalização de Termo Aditivo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, inclusive, além dos limites temporais estabelecidos no art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 12 de Fevereiro de 2020; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANDRÉ SANTOS COSTA - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS-CE e ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2020.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002, de 11 de outubro de 2019.

DISCIPLINA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ A CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 50, I, da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, resolve: CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de normatizar no âmbito interno a utilização de numerário destinado ao pagamento de despesas classificadas como de pequeno vulto e pronto pagamento, de caráter eventual, mediante a concessão de suprimento de fundos. CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios pautados na desburocratização das rotinas contábeis e financeiras para atender as demandas emergenciais, de acordo com as legislações que regem a matéria, notadamente a Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Estadual no 9.809, de 18 de dezembro de 1973, o Decreto Estadual nº 22.448 de 22 de março de 1993 e a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO, enfim, o respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, capitulados no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE: Regular no âmbito da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos os procedimentos administrativos necessários à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, em consonância com as seguintes disposições:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. São despesas especiais processáveis pelo regime de suprimento de fundos:

- I – de pequeno vulto e de pronto pagamento;
- II – de viagem ou para atender a diligências, bem assim as de caráter secreto ou reservado;
- III – que devam ser feitas em locais não servidos pela rede bancária autorizada.

Parágrafo Único. Serão consideradas como despesas de caráter secreto ou reservado, nos termos do Inciso II deste artigo, aquelas relativas às informações classificadas como sigilosas e pessoais por força do que dispõe o art. 3º da Lei Estadual n.º 15.175/2012, tais como:

- I – Manifestações de ouvidorias de tipo denúncia, registradas no Sistema Informatizado de Ouvidoria – SOU;
- II – Todo e qualquer registro (físico ou virtual) que contenha dados de vítimas ou possíveis vítimas de tráfico de pessoas;
- III – Processos físicos e virtuais relativos ao tráfico de pessoas;
- IV – Denúncias de violação de direitos humanos;
- V – Processos de licitação e de sindicância;
- VI – Dados e informações relativas aos casos atendidos pelos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas e pelo Centro de Referência e Apoio à

Vítima de Violência – CRAVV.

Art. 2º. A concessão de suprimento de fundos será utilizada em casos excepcionais e urgentes, devidamente justificados pelo setor demandante, quando houver despesas ligadas à manutenção das atividades do órgão e que, na ocasião, não se subordinem ao processo normal de aplicação dos recursos públicos, bem como ao sistema de pagamento por via bancária.

§ 1º. Não se concederá suprimento de fundos:

- I – a quem já seja responsável por 01 (um) suprimento;
- II – a quem já tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir;
- III – a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas da respectiva aplicação;
- IV – a quem esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou declarado em alcance, assim entendido aquele que não tenha prestado contas do suprimento no prazo regulamentar ou cujas contas não tenham sido aprovadas;

- V – para assinatura de periódicos;
- VI – aquisição de bens ou contratação de serviços que caracterizem ação continuada;
- VII – aquisição de bens para a qual exista contrato de fornecimento e/ou prestação de serviços;
- VIII – aquisição de material permanente ou realização de outra despesa que resulte em mutação patrimonial.

§ 2º. Entende-se por fracionamento de despesa, a apresentação de notas diversas no mesmo Suprimento de Fundos, de um mesmo tipo de despesa



com intervalo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias.

§3º. O suprimento de fundos será precedido da emissão de Nota de Empenho, que especificará a Natureza da Despesa e o nome do servidor.

Art. 3º. A concessão de suprimento de fundos é ato administrativo de competência do ordenador de despesas desta Pasta Governamental que consistirá na entrega de numerário aos servidores da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, denominados supridos.

§ 1º. O valor máximo de cada liberação de Suprimento de Fundos não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a 5% (cinco por cento) do limite fixado para a dispensa de licitação de compras e serviços (art. 23, II, alínea “a” da Lei 8.666/93 que revogou tacitamente o art. 2º do Decreto nº 22.448/93)

§ 2º - Ficam estabelecidos os valores da tabela seguinte:

SUPRIMENTO DE FUNDOS	
COMPRAS/SERVIÇOS EM GERAL TETO MODALIDADE CONVITE: R\$ 176.000,00 (ART. 23, II, ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93)	
VALOR MÁXIMO DO SUPRIMENTO	VALOR MÁXIMO POR NOTA FISCAL
R\$ 8.800,00	R\$ 440,00

§ 3º. O valor máximo por nota fiscal se refere a cada despesa, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

§ 4º. Considera-se indício de fracionamento, a concentração excessiva de detalhamento de despesa em um mesmo produto ou serviço.

§ 5º. Para efeito deste artigo, considera-se servidor aquele em efetivo exercício, sendo que os recursos não serão concedidos àquele que, por qualquer motivo, esteja afastado de suas atividades regulamentares.

§ 6º. A concessão de suprimento de fundos para atender as necessidades, consiste na entrega de numerário a servidor credenciado, denominado suprido, para realização de despesas extraordinárias, com prazo de aplicação determinado e sujeito à prestação de contas.

Art. 4º. Ao Suprido é reconhecida a condição de preposto da autoridade ordenadora que concedeu o suprimento de fundos, não podendo transferir a outrem a sua responsabilidade pela aplicação e comprovação do quantitativo recebido.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 5º. Ficam, para os efeitos desta IN, estabelecidos os seguintes conceitos:

II – suprimento de fundos – SF – é o procedimento que consiste na autorização de gasto ao servidor para a realização de despesa, que por sua natureza ou urgência não possa subordinar-se ao processo normal de execução;

III – suprido – é o servidor ao qual se concede suprimento de fundos para aplicação e posterior comprovação;

IV – prestação de contas – processo organizado pelo próprio suprido com vistas a demonstrar os atos de gestão praticados;

V – natureza da despesa – é a classificação contábil dos bens ou serviços a adquirir, independentemente das suas finalidades.

VI – despesa de pequeno vulto e pronto pagamento – são aquelas de valores diminutos relacionadas as aquisições de materiais e/ou serviços cujo valor máximo admitido é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 5% do valor máximo permitido para despesas com suprimento de fundos, que visam atender as necessidades emergenciais e inadiáveis, que por sua natureza ou urgência não se submetem ao processamento normal da despesa.

VII – fracionamento de despesa – Apresentação de várias notas fiscais de um mesmo tipo de despesa, num mesmo suprimento de fundos.

CAPÍTULO III FORMA DE CONCESSÃO

Art. 6º. A solicitação de suprimento de fundos deverá ser feita mediante comunicação interna (C.I), apensando devidamente preenchido, datado e assinado o “Formulário de Concessão de Suprimento de Fundos” inclusive com a anuência da chefia imediata.

Art. 7º. O documento “Formulário de Concessão de Suprimento de Fundos (Anexo I)” que deverá resultar de procedimento administrativo específico, conterá, no mínimo:

I – nome completo e indicação do cargo ou função do suprido;

II – valor do suprimento;

III – destinação do suprimento;

IV – período de aplicação;

V – prazo de comprovação;

VI – natureza da despesa;

VII – data da concessão;

Art. 8º. Os suprimentos de Fundos serão concedidos nos elementos de despesa a seguir, todos para casos de pequeno vulto:

I – 339030.00 – Material de Consumo

II – 339039.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 9º. Os suprimentos de fundos serão depositados em conta especial, aberta para tal fim na Caixa Econômica Federal ou outro banco credenciado pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 10. Não será concedido Suprimento de Fundos após o último dia do mês de novembro de cada exercício financeiro.

CAPÍTULO IV FORMA DE APLICAÇÃO

Art. 11. Na aplicação do Suprimento de Fundos, deverá ser rigorosamente observado se a despesa é de pequeno vulto e pronto pagamento, como tais entendidas as que devam ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço, inclusive material consumo, desde que tenha ausência temporária ou eventual, justificável, no Almoxarifado Central.

Art. 12. Nas despesas, cujo valor exceda a R\$ 100,00 (cem reais), será obrigatória a cotação de preços, que deverá ser realizada por meio do formulário próprio (Anexo II).

Art. 13. Quando da utilização de serviços prestados por pessoa jurídica, o suprido deverá fazer a retenção do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, repassando ao prestador do serviço a importância líquida da prestação.

Parágrafo Único. O suprido deverá entrar em contato com a COFIN para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e pagá-lo em rede bancária credenciada.

Art. 14. O prazo para aplicação do numerário será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da Nota de Pagamento.

Art. 15. O Suprido tem o dever de zelar pela melhor gestão do patrimônio público, utilizando os recursos com eficiência, buscando sempre a melhor contratação e o menor preço, sendo indispensável à prévia pesquisa de preços, quando necessário.

Art. 16. O suprimento de fundos de caráter sigiloso poderá custear despesas com alimentação, transporte, hospedagem, material de higiene, vestuário e medicamentos, de forma excepcional, às pessoas assistidas pelo Sistema Estadual de Proteção a Pessoas, instituído pela Lei nº 16.962, de 27 de agosto de 2019, que estejam em situação de risco iminente de violação de direitos humanos, que não puderem retornar aos seus locais de moradia e cujas despesas não estejam sendo custeadas pelos Programas de Proteção.

CAPÍTULO V PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18. O Suprido é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se à tomada de contas especial se não o fizer no prazo estabelecido pelo ordenador de despesas e mediante sua determinação.

Art. 19. A prestação de contas será encaminhada à COFIN – Coordenadoria Financeira, até o 15º dia útil subsequente ao término do período de aplicação, por meio de procedimento administrativo específico, protocolizado e com folhas numeradas e rubricadas, e dela constarão:

a) Cópia da Autorização para Suprimento de Fundos (ato concessivo do suprimento de fundos);

b) 2ª via da Nota de Empenho;

c) 2ª via da Nota de Pagamento;

d) Extrato da conta bancária, comprovando o crédito e movimentação dos saques;

e) Demonstrativo de débito e crédito (Anexo III);

f) Comprovantes originais das despesas realizadas, emitidos em data igual ou posterior à data do crédito em conta e compreendida dentro do período fixado para aplicação.

§ 1º. Os comprovantes das despesas realizadas serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material da seguinte forma: Nota Fiscal em nome da SPS e o Recibo em nome do Suprido, constando necessariamente a discriminação sucinta do material fornecido ou da prestação de serviço, fazendo



constar à quantidade e os valores unitários e totais.

§ 2º. Os comprovantes não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas, entrelinhas ou abreviatura que impossibilite o conhecimento das despesas efetivamente realizadas, tal como as expressões “etc” e “outros”.

§ 3º. Só serão admitidos comprovantes de despesas realizadas dentro do período estabelecido para aplicação do suprimento de fundos.

§ 4º. Não serão aceitas despesas com data anterior à concessão do suprimento de fundos.

Art. 20. Se o Suprimento não prestar contas do Suprimento de Fundos recebido no prazo fixado ou se as contas prestadas forem impugnadas, a Autoridade Ordenadora deverá de imediato, adotar as medidas necessárias à instauração da competente tomada de contas especial, com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação dos danos causados ao Erário.

Art. 21. Impugnada a prestação de contas, deverá o ordenador de despesas determinar imediatas providências administrativas para a apuração das responsabilidades e cominação das penalidades cabíveis, consoante disposto na legislação vigente.

Art. 22. O total das despesas realizadas à conta de Suprimento de Fundos não poderá ultrapassar o numerário entregue ao suprido.

Art. 23. No caso da não aplicação total dos recursos, o saldo deverá ser devolvido ao Tesouro Estadual, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o término do prazo estabelecido. Nesses casos, entrar em contato com a COFIN para obter instrução.

Art. 24. A prestação de contas do suprimento deverá ser encaminhada a COFIN.

Art. 25. Na análise da prestação de contas observar-se-ão os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, bem como a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Art. 26. Após a análise e parecer da COFIN, o processo de prestação de contas será encaminhado ao Ordenador de Despesa para deliberação quanto à homologação ou outro procedimento que julgar necessário.

Art. 27. A prestação de contas das despesas feitas com suprimento de fundo de caráter sigiloso deverá observar o disposto na Lei Estadual nº 9.809/1973, notadamente nos arts. 128 e ss., devendo ser instrumentalizada em dois procedimentos, sendo um de amplo acesso e outro de acesso restrito, da seguinte forma:

I – A prestação de contas de amplo acesso consistirá em declaração, subscrita pelo titular do suprimento de fundos, de que bem utilizou a importância recebida, de acordo com a finalidade a que se destinou e de acordo com a legislação pertinente;

II – A prestação de contas de acesso restrito deverá conter todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas e observará as normas legais aplicáveis à espécie, devendo ser guardada em arquivo específico, no setor do servidor que receber o suprimento.

Parágrafo Único. A prestação de contas de acesso restrito poderá ser acessada única e exclusivamente pelos agentes públicos atuantes nos órgãos de controle interno e externo, sob a assunção do dever de manter o devido sigilo sobre as informações nela contidas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Aos suprimentos de fundos autorizados ou em fase de prestação de contas, antes da vigência desta regulamentação, aplicam-se às regras em vigor na data da sua concessão.

Art. 29. Os casos omissos deverão ser objeto de consulta à Assessoria de Controle Interno.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Republicado por incorreção.

ANEXO II COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO:				FORNECEDOR			
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	01	02	03	04...
				VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)
01							
02							
03							
04							
05							
TOTAL							
FORNECEDOR		NOME		RESPONSÁVEL			
01							
02							
03							
04							
RESULTADO FINAL							
ORD.	FORNECEDOR		ITENS	VALOR (RS)			
01							
02							
03							

ANEXO III

DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NE Nº.: XXXX DE ___/___/___

NP Nº.: XXXX DE ___/___/___

VALOR: R\$ XXX,XX

ORD.1	ESPÉCIE 2	FORNECEDOR 3	ESPECIFICAÇÃO 4	DATA 5	CRÉDITO 6 (RS)	“DÉBITO 7 (RS)”	“SALDO 8 (RS)”
01							
02							
03							
04							
05							

1 ordenação

2 documentos comprobatórios da despesa, exemplo: Nota Fiscal, Fatura, Cupom Fiscal, Recibo

3 fornecedor

4 especificação do item adquirido

5 data do documento comprobatório da despesa

6 valor adquirido para realização da despesa

7 valor da despesa

8 saldo

